



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório 1º Quadrimestre 2024



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeito Municipal **James Karson Valério**

Vice-Prefeito **Alessandro Cristian Von Linsingen**

Secretário Municipal de Saúde **José Carlos dos Santos Dias**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde **Valdirene Aparecida Augustin Ruthes**

2024

A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Constituição Federal, Artigos 196 a 200.

Índice

Introdução	05
Parte I - Apresentação	06
Objetivos Macro	07
Parte II - Recursos Financeiros	08
Parte VI: Quadro de Diretrizes, Indicadores Ações e Metas	10
Diretriz nº 01: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	10
Diretriz nº 02: Implantação da Rede de Assistência ao Idoso	10
Diretriz nº 03: Fortalecimento da Atenção Primária	10
Diretriz nº 04: Fortalecimento do Atendimento a Mulher e a Criança	12
Diretriz nº 05: Qualificação da Atenção Primária em Saúde	13
Diretriz nº 06: Diretriz Nº 06: Vigilância em Saúde e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19	13
Diretriz nº 07: Rede de Urgência e Emergência Municipal	15
Diretriz nº 08: Fortalecimento da Regulação do Acesso aos serviços do SUS	16
Diretriz nº 09: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde	16
Diretriz nº 10: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	17
Diretriz nº 11: Garantir o acesso da população aos serviços de saúde básicos	19
Diretriz nº 12: Crescimento e Fortalecimento das ações estratégicas de Gestão em Saúde.	19
Diretriz nº 13: Tecnologia e Informação	20
Diretriz nº 14: Garantia de acesso da população a serviços de Saúde através da estruturação da Gestão do SUS.	20
Diretriz nº 15: Ouvidoria – Participação, Controle Social e Transparência	20
Diretriz nº 16: Conselho Municipal de Saúde – Controle Social	21
Diretriz nº 17: Contratos de Gestão e Consórcio	21
Referencial Bibliográfico	22

INTRODUÇÃO

Segundo a Portaria Ministerial 2135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo tornar anuais as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. Os Relatórios Quadrimestrais são o instrumento que acompanha e monitora a execução da PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre.

Programação Anual de Saúde 2018 - Estado do Paraná.

PARTE I: APRESENTAÇÃO

Após a Análise Situacional foram estabelecidas Diretrizes, Metas, Indicadores e Ações. Para melhor compreensão do significado desses itens na sequência os conceitos relacionados:

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.
- O indicador específica a mudança desejada ou o resultado visado com o Objetivo.
- A meta é uma variável em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão) que permite medir as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas. Ao estabelecer uma meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- As ações são sugestões de procedimentos para viabilizar a realização de diretrizes, indicadores, objetivos e metas.

A finalidade do Plano Anual de Saúde, muito além de atender a norma legal, é acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no Município, funcionando mesmo como um instrumento fiscalizador do Plano Municipal. Enfatiza-se a atenção primária e a participação das redes de Atenção à Saúde, construídas entre as esferas do sistema, envolvendo a participação da sociedade na definição e objetivos da política municipal de saúde, com suas propostas emanadas de conferências e audiências públicas. Para a construção do Plano Municipal de Saúde o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-PR), propôs um modelo de plano aos municípios do Paraná que levassem em conta 03 objetivos e pelos quais seriam construídas as diretrizes, ações e metas, conforme listados abaixo, que foi escolhido como referência para a elaboração do plano para esse período subsequente.

OBJETIVOS MACRO

- Relacionado à Atenção à Saúde, que contemple a Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica.
- Relacionado à média e alta complexidade – MAC e a Rede de Urgência e Emergência
- Relacionado à Gestão em Saúde.

Neste sentido, em razão do que foi apurado na análise situacional, onde a partir dos problemas identificados, foram traçadas as diretrizes, indicadores, objetivos, estratégias, metas e ações, as quais serão apresentadas a seguir.

QUADRO DE DIRETRIZES, INDICADORES AÇÕES E METAS

Diretriz nº 01: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência								
Objetivo nº1: Articular nos pontos de Atenção à Saúde, a Promoção, Prevenção, Assistência, Adaptação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Val or	An o	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos no Município.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste do Pezinho.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100%
Meta Atingida								
1.1.2	Realizar o Exame de Emissões Otoacústicas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste da Orelhinha.	57,57	2024	Percentual	90	Percentual	57%
Meta Atingida								

Diretriz nº 02: Implantação da Rede de Assistência ao Idoso								
Objetivo nº1: Estruturar a Atenção Integral e Integrada à Saúde da Pessoa Idosa.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Val or	An o	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter em 25% as internações por condições sensíveis à APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Evitar o aumento da proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos.	25	2024	Percentual	25	Percentual	25%
Meta Atingida								

2.1.2	Efetivar estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada.	80	2024	Percentual	80	Percentual	50%
	A meta não atingida está sendo realizado treinamento com os médicos, temos um grande índice de idosos, e muitos consultam particular mais as equipes estão sendo sensibilizadas a fazer as estratificações.							

Diretriz nº 03: Fortalecimento da Atenção Primária								
Objetivo nº1: Indicadores do Programa Previne Brasil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRDQA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne brasil	Indicador 1 – Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	45	2024	Percentual	45	Percentual	67.44%
Meta Atingida								
3.1.2	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 2 – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60	2024	Percentual	60	Percentual	73,26%
Meta Atingida								
3.1.3	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 3 – Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60	2024	Percentual	60	Percentual	80,23%

	Meta Atingida							
3.1.4	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40	2024	Percentual	40	Percentual	34,78%
	Meta não atingida vamos realizar busca ativa.							
3.1.5	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada	95	2024	Percentual	95	Percentual	89,86%
	Meta não atingida vamos realizar ações busca ativa.							
3.1.6	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50	2024	Percentual	50	Percentual	53,19%
	Meta Atingida.							
3.1.7	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através dos indicadores do Previne Brasil.	Indicador 7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50	2024	Percentual	50	Percentual	40,13%
	Meta não atingida vamos realizar busca ativa.							
3.1.8	Monitorar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	99	2024	Percentual	99	Percentual	99,65%
	Meta atingida							

3.1.9	Monitorar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	64	2024	Percentual	64	Percentual	26,43%								
	Conforme novo cálculo nota técnica 13/2021 somente as equipes de 40 hs que estão credenciadas entram nesse indicador.															
3.1.10	Monitorar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	96	2024	Percentual	96	Percentual	106,00%								
	Meta atingida															
Diretriz nº 03: Fortalecimento da Atenção Primária																
Objetivo nº 02: Ampliação de Cobertura de Saúde Bucal																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRDQA								
			Valor	Ano	Unidade de Medida											
3.2.1	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através da ampliação da cobertura de saúde bucal em Rio Negro	Inclusão de Saúde Bucal nas seguintes Estratégias de saúde da Família: Estratégia de Saúde da Família Rubens Antônio Zageski; Estratégia de Saúde da Família Alziró Alves; Estratégia de Saúde da Família Euclides José de Oliveira Braz e Estratégia de Saúde da Família Synésio José de Almeida Becker	04	2024	Número	02	Número	04								
Projeto em elaboração.																
3.2.2	Realizar aprimoramento dos serviços da Atenção Básica no município, através da ampliação da cobertura de saúde bucal em Rio Negro	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família. No intuito de promover um atendimento bucal de qualidade e humanizado a população rionegrense.	70	2024	Percentual	70	Percentual	70%								
Projeto em elaboração não foi conseguido implantar nem um ESF de 40 hs depende do ministério saúde autorizar o credenciamento.																

Diretriz nº 04: Fortalecimento do atendimento a Mulher e a Criança							
Objetivo nº1: Promover qualidade na assistência ao Pré Natal.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Val or	An o	Unidade de Medida		
4.1.1	Garantir o atendimento da mulher rionegrense nas diversas fases	Acolher, através de escuta qualificada, com equipe multiprofissional, atendimento para patologias e queixas em relação a problemas relacionados à menstruação, ausência de menstruação, sintomas pré-menstruais, lesão anogenital, corrimentos vaginais e cervicites, problemas de mama, dores pélvicas, queixas urinárias entre outros. Meta atingida.	70	2024	Percentual	70	70%
4.1.2	Contratação de profissional Médico (a) pediatra	Garantir atendimento da criança rionegrense para realizar puericultura e acompanhamento da criança até 1 ano de vida, bem como, verificar, encaminhar e acompanhar patologias encontradas caso necessário. Meta atingida.	70	2024	Percentual	70	70%

Diretriz nº 05: Qualificação da Atenção Primária em Saúde								
Objetivo nº1: Promover a educação continuada, processos de trabalho e valorização das equipes da Atenção Primária.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Val or	An o	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar educação continuada para as equipes de ESF.	2 capacitações por ano Meta atingida.	8	2024	Número	8	Número	04
5.1.2	Instituir as ações programáticas mensais no âmbito da Atenção Primária.	12 (doze) ações ao ano, com temas da área da saúde	12	2024	Número	12	Número	02

	Ações em programação
--	----------------------

Diretriz Nº 06: Vigilância em Saúde

Objetivo Nº1: Organizar estrutura física e equipe para manter os atendimentos da vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Monitorar e informar a Atenção Primária e evolução dos casos de mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	65	2024	Número	260	Número	13
Meta Atingida								
6.1.2	Prevenir o óbito materno	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								
6.1.3	Investigar óbito com causa básica mal definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	2024	Percentual	95	Percentual	96
Meta Atingida								
6.1.4	Notificar, investigar e encerrar casos referentes a Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								
6.1.5	Tratar e Curar os Novos casos de Tuberculose	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								
6.1.6	Tratar e Curar os Novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								

6.1.7	Prevenir (Zerar) o número de casos de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2024	Número	0	Número	0
Meta Atingida								
6.1.8	Prevenir (Zerar) o número de casos de transmissão Vertical da AIDS	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2024	Número	0	Número	0
Meta Atingida								
6.1.9	Realizar Ações de Vigilância Ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90	2024	Percentual	97	Percentual	94
Meta Atingida								
6.1.10	Realizar Ações de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2024	Número	6	Número	6
Meta Atingida								
6.1.11	Realizar a Vigilância e Prevenção de Epidemias de Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80	2024	Percentual	80	Percentual	80
Meta Atingida								

Diretriz nº 07: Rede de Urgência e Emergência Municipal

Objetivo nº 8.1: Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU no município: Modalidade Suporte Básico de Vida – Unidade Pré-Hospitalar Móvel.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Manutenção do SAMU no município de Rio Negro, na modalidade Suporte Básico de Vida - Qualificado	01 ambulância SAMU Qualificada, conforme a Portaria Consolidada GM/MS 03 e 06/2017.	1	2024	Número	1	Número	1
Meta Atingida								
7.1.2	Estudar a viabilidade de segunda equipe de suporte básico de vida SAMU para o município de Rio Negro,	Ampliação de equipe SAMU Suporte Básico de Vida, caso haja viabilidade, dentro das exigências da Portaria Consolidada 03 e 06/2017.	0	2024	Número	1	Número	1
Meta Atingida								
7.1.3	Manter Educação continuada das equipes assistenciais SAMU	Promover/viabilizar junto a SESA 03 capacitações por ano.	3	2024	Número	3	Número	3
Meta Atingida								

Diretriz nº 08: Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

Objetivo nº01: Propiciar o acesso qualificado em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter e ampliar a central de marcação de consultas e exames especializados – Regulação diminuindo o absenteísmo.	Elenco e quantitativo de exames e consultas.	80	2024	Percentual	80	Percentual	80
Meta Atingida								
8.1.2	Manter a pactuação com o Consórcio do COMESP – Consórcio Metropolitano de Saúde e readequar o repasse financeiro.	Elenco e quantitativo de exames e consultas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								

8.1.3	Manter e ampliar os contratos de prestação de serviços terceirizados no Município.	Quantitativo de exames realizados e pacientes atendidos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
			Meta Atingida					

Diretriz nº 09: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de Saúde, aprimoramento a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito SUS

Objetivo nº1: Fortalecer a rede de saúde mental, melhorando o acesso da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar ações de matriciamento sistemático por CAPS com equipe de Atenção Básica.	Cumprimento mínimo de 12 ações junto à Atenção Básica por ano (indicador 21).	12	2024	Número	48	Número	4
			Meta Atingida					
9.1.2	Manter e ampliar ações e serviços de atenção em saúde mental com ênfase no fortalecimento da RAPS.	Reativar o comitê gestor Intersetorial de Saúde, bem como, realizar capacitação anual em saúde mental.	100	2024	Percentual	100	Percentual	0
			Proposta em elaboração					
9.1.3	Manter e ampliar ações e serviços de atenção em saúde mental com ênfase no fortalecimento da RAPS.	Manutenção do contrato para o serviço de atenção Residencial de Caráter Transitório (comunidade Terapêutica)para usuários do sexo masculino, devido ao uso de alcool, crack e outras drogas, bem como, da manutenção do fluxo de internamentos psiquiátricos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
			Meta Atingida					

9.1.4	Apoiar, orientar, participar e realizar ações conjuntas com a comunidade com ênfase na promoção e prevenção da Saúde Mental.	Inserção dos serviços de saúde mental e seus profissionais em campanhas, projetos, palestras, festejos, feiras e movimentos com o intuito da promoção da saúde mental.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
Meta Atingida								
9.1.5	Implementar equipe multiprofissional especializada em saúde mental.	Reorganização e remodelação de profissionais do atual ambulatório de Saúde mental para equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental, através da portaria 3.588/2017.	100	2024	Percentual	100	Percentual	0
Proposta em elaboração								

Diretriz nº10: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº1: Promover a garantia de acesso aos medicamentos ofertados pelo SUS no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	1ºRDQA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aumentar o número de medicamentos padronizados no elenco da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) aproximando-a da Relação Regional de Medicamentos dos Municípios da 2ª RSM (REREME)	Medicamentos novos Padronizados	146	2024	Número	152	Número	0
<p>A Secretaria Municipal de Saúde distribui atualmente 146 medicamentos básicos, além de insulinas e insumos para insulinodependentes em 12 Unidades de Saúde, Epidemiologia e no Centro de Especialidades Oscar Koster, contando com 17 servidoras e 3 estagiárias no quadro de funcionários do Núcleo de Assistência Farmacêutica.</p>								

Diretriz nº10: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº2: Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de medida	1ºRDQA

		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)		
10.2.1	Implantar Programa de Educação Continuada para qualificar tanto a equipe técnica da Assistência Farmacêutica, quanto os profissionais que atuam nos diversos níveis de atenção (com ênfase para os ACS), atualizando-os sobre os processos de trabalho relacionados aos medicamentos padronizados pelo SUS.= Estão previstas capacitações da Assistência Farmacêutica nos meses de julho e agosto relacionadas ao uso racional de antimicrobianos na Atenção Básica do SUS e interações medicamentosas dos medicamentos da REMUME.	Capacitações realizadas	8	2024	Número	8	Número	0
10.2.2	Implantar a publicação de informe periódico relacionado a problemas com as prescrições de medicamentos. Assim como no 3º Quadrimestre de 2023, o Núcleo de Assistência Farmacêutica focou no fortalecimento da prescrição dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais junto aos profissionais de Saúde do município sobretudo no tocante ao seu uso racional.	Informes publicados	8	2024	Número	8	Número	2
10.2.3	Adotar rotina de publicidade das ações e normativas da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura No 1º Quadrimestre não houveram publicações da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, contudo o trabalho interno foi realizado com compartilhamento de normas e rotinas entre os profissionais nas Unidades de Saúde e comunicados internos.	Publicações no site	24	2024	Número	24	Número	0
Diretriz nº10: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica								
Objetivo nº3: Fortalecimento do Quadro Técnico de Servidores da AF.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRDQA		
10.3.1	Contratação de atendentes de farmácia para 100% das UBS. O quadro de servidores da Farmácia Municipal teve 3 novas contratações no ano de 2023 completando atualmente 12 atendentes de Farmácia além de 5 farmacêuticos e 3 estagiários que atualmente atendem a demanda de 14 pontos de dispensação no município.	Atendentes contratados	10	2024	Número	14	Número	0

Diretriz nº10: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº4: Manutenção da Integração entre Assistência Farmacêutica e Vigilância Epidemiológica									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	1ºRDQA	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
10.4.1	Manutenção do serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento de pacientes da infectologia.	Programa Implantado	45	2022	Percentual	45	Percentual	45%	
	Meta Atingida, mínimo de 45% de paciente público alvo atendidos.								
10.4.2	Apoiar a Vigilância Epidemiológica por meio de Ações oferecidas pela Assistência Farmacêutica na redução da incidência de casos de tuberculose.	Programa Implantado	32	2022	Índice	32	Índice	9,57‰	
	Meta atingida: no ano de coorte de 2023 houveram 03 casos confirmados (03/Pop. 31.324x100.000=9,57‰), abaixo do índice de referência de 32‰.								
10.4.3	Ampliar o serviço de Cuidados Farmacêuticos com foco no Programa de Controle do Tabagismo.	Programa Implantado	100	2022	Percentual	100	Percentual	100%	
	Meta Atingida, a manutenção do programa atendeu a demanda espontânea.								

Diretriz nº 12: Crescimento e fortalecimento das ações estratégicas de Gestão em Saúde																
Objetivo nº01: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	1º RDQA								
			Valor	Ano	Unidade de Medida											
12.1.1	Qualificação da Gestão do Financiamento SUS.	Aplicar no mínimo 15% dos recursos em Saúde.	15	2024	Percentual	15	Percentual	27%								
Meta atingida																
Diretriz nº 14: Garantia de acesso da população a serviços de Saúde através da estruturação da Gestão do SUS																
Objetivo nº01: Promover a ampliação de acesso aos serviços de saúde.																

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter e/ou ampliar o atendimento à população	Manter e/ou ampliar o atendimento à população realizando transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio e equipe para atendimentos, tanto na região	10	2024	Percentual	10	Percentual	10
Meta Atingida								

Diretriz nº 15: Ouvidoria – (Participação, Controle Social e Transparência)

Objetivo nº01: Aumentar a qualidade do atendimento, criando estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Aumentar a qualidade de inserção das demandas.	Aumentar a qualidade nas respostas fornecidas ao cidadão, bem como, ampliar os canais de comunicação entre ouvidoria e usuário. Pesquisa satisfação sistema SIGO-PR.	100	2024	Percentual	1000	Percentual	100
meta atingida								

Diretriz nº 16: Conselho Municipal de Saúde – Controle Social

Objetivo nº01: Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

16.1.1	Fortalecimento no Controle Social no SUS.	Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão Orçamentária e de Gestão do SUS.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
			Meta atingida					
16.1.2	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com pelo menos 12 reuniões anuais.	Realização de no mínimo 12 reuniões anuais.	12	2024	Número	48	Número	4
			Meta Atingida					

Diretriz nº 17: Contratos de Gestão e Consórcio

Objetivo nº01: Exercer o melhor custo benefício dos contratos e consórcios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	1ºRD QA
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Fortalece-los como instrumento de planejamento, crescimento das ações de gestão.	Divulgar metodologia de monitoramento, e acesso aos serviços bem como prestação de contas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
			Meta Atingida					

ANEXO I

RELATÓRIO ASSISTÊNCIAL DE ATENDIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO NEGRO – PR

1º QUADRIMESTRE DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I

**RELATÓRIO ASSISTÊNCIAL - 1º QUADRIMESTRE
2024**

ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço Social	
841	Encaminhamento e Orientações Serviço Social
146	Intervenções com Hospital de Curitiba/TFD
65	Visitas docmiciares
9	Processo BPC
1	Processo de Pensão por morte
6	Processo Auxílio Doença/Agendamento de perícia
12	Processo Oxigênio/CPAP/BIPAP
18	Processo Laqueadura
16	Processo Vasectomia
1	Processo Hemodiálise
11	Emp. cadeira rodas, banho, muletas, andador
6	Devolução de Empréstimos e outros materiais
6	Empréstimo de Aspirador de Secreção
5	Devolução de Aspirador de Secreção
15	Cadastramento de medicamentos pelo PAMS
104	Liberação de carterinha de med. pelo PAMS
45	Cadastro de Óculos
0	Liberação de Óculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

18	Cadastro Suplemento alimentar/leite
1161	Liberação Suplemento alimentar/leite
2	Processo Leite Especial***
69	Cadastro de Fraldas
1352	Liberação de Fraldas
7	Processo Bolsas Colostomia
112	Liberação Bolsas Colostomia
12	Liberação de Kit para sonda alimentação ou aspiração
4	Emissão de relatório bolsas colostomia
4	Emissão relatório oxigenoterapia dom. Prog. Estado
7	Casos de Violência
2	Preparação Educação e Saúde
0	Projetos / Palestras
2	Relatórios e Pareceres
5	Reuniões e Cursos
14	Avaliação de Transporte
8	CIPTEA – Carteira de Identidade TEA
4.084	TOTAL

CAPS

2572	Caps - Pacientes atendidos
444	Ambulatório de Saúde Mental
490	Atendimentos Espaço TEA
3.506	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

10.544	Reposição de Vacina
5.564	Reposição de Vacina Covid
14.155	Fornecimento de medicação
515	Testes Rápidos
44	Fornecimento de vacina especial
416	Vacinas de Covid Aplicadas
314	Atendimentos médicos
31.552	TOTAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

241	Vistorias em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. 18 Processos administrativos
36	Amostras de água coletada e encaminhada para análise no Laboratório LACEN
-	Processos Administrativos
15	Atendimentos de denúncias/reclamações
55	Análise e aprovação de projetos arquitetônicos
0	Análise e aprovação de projetos arquitetônicos de estabelecimento de saúde
31	Emissões de habite-se
841	Emissões de Licenças Sanitárias
40	Atendimentos ao Programa da Raiva com observação a cães agressores
03	Vistorias prévias com emissão de laudo
1.262	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

SAÚDE DO TRABALHADOR:

41	escuta inicial
83	vigilâncias da saúde do trabalhador
02	atividades educativas da saúde do trabalhador
-	inspeções sanitárias da saúde do trabalhador
06	ações de articulação intra e intersetorial
07	Mapeamento de risco ocupacional
01	Investigação de acidente de trabalho
01	Consulta de nível Superior
141	TOTAL

AGENTE DE ENDEMIAS

20	Confecção do planejamento semanal, distribuição estratégica de atividades
05	Realização de delimitação de foco onde foram coletadas amostras de larvas positiva para Aedes Aegypti
32	Acompanhamento realizado de 4 em 4 dias, em todas as armadilhas larvitrapas instaladas no município.
27	Análise laboratorial em microscópio realizada para identificação vetorial
289	Realização de vistorias padrão em residências (LI)
08	Acompanhamentos em Pontos Estratégicos
17	Verificação e vistorias de denúncias
15	Ações em conjunto com a Vigilância Sanitária e Meio Ambiente
03	Ações Educativas (Escolas e panfletagem)
416	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

OUVIDORIA

85	ouvidorias recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde
-----------	---

MUNICIPALIZAÇÃO

11.441	Exames agendados no município
776	Exames agendados fora do município
593	Consultas especializadas fora do município
12.810	TOTAL

ATENÇÃO PRIMÁRIA

38.256	Atendimentos Diversos
72.207	Exames Diversos
121.064	Procedimentos Realizados (Diversos)
231.527	TOTAL

COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE “OSCAR KOSTER”

4.017	atendimentos médicos
254	eletrocardiogramas
1971	atendimentos de fisioterapia
564	atendimentos psicológicos
20.250	Laboratório Municipal
8.755	Consulta de enfermagem
34.811	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

CASA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM

91	preventivos realizados
390	atendimentos ginecológicos
0	consulta pediatria
138	atendimento e consulta de enfermagem
5	atendimento gestante alto risco
0	ações educativas
75	mamografias realizadas
699	TOTAL

ODONTOLOGIA

11.876	procedimentos realizados
1.876	pacientes atendidos
13.752	TOTAL

SAMU

216	atendimentos primários
72	transferências Interhospitalares
07	Transferências em aéreo SAMU Avançado
02	Transferência terrestre SAMU Avançado
297	Total geral de atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

FARMÁCIA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS

19.280	atendimentos
0	novos medicamentos padronizados no elenco da REMUNE
19.280	TOTAL

TRANSPORTE

700	transferências em ambulâncias
152	transportes para hemodiálise
150	transportes para fisioterapia
4008	transportes para Curitiba e região
5.060	TOTAL

TOTAL D ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

1º RDQA – 2024: 359.282

**Média de 11,856 atendimentos por município no
quadrimestre.**

ANEXO II

RELATÓRIO OUVIDORIA SUS

RIO NEGRO – PR

1º QUADRIMESTRE DE 2024

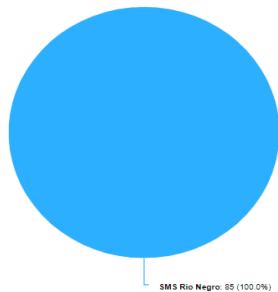
Relatório Ouvidoria do SUS Rio Negro 1ºRDQA

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024

# criação de atendimentos	Quantidade
SMS Rio Negro	85
Total	85

Gráficos baseados no relatório

criação de atendimentos
09/05/2024 14:53



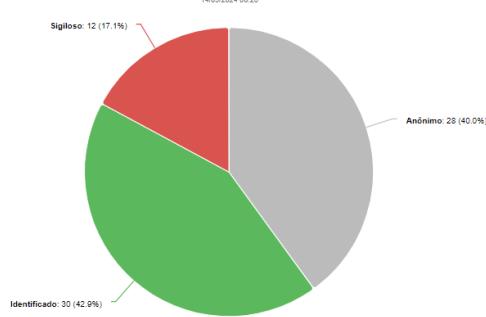
Relatório sobre os Tipos de Solicitantes

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024

Órgão	Anônimo	Identificado	Sigiloso	Total
SMS Rio Negro	28	30	12	70
Total	28	30	12	

Gráficos baseados no relatório

SMS Rio Negro
14/05/2024 08:28

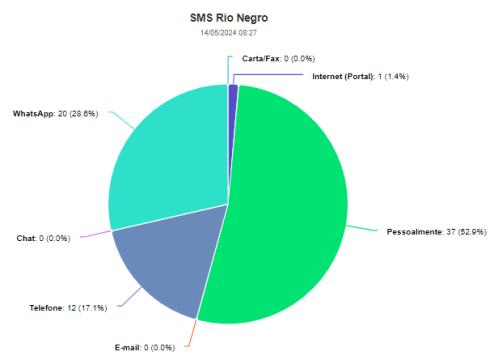


Relatório sobre as Formas de Contato dos solicitantes

Filtros: (Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024)

Órgão	Carta/Fax	Internet (Portal)	Pessoalmente	E-mail	Telefone	Chat	WhatsApp	Total
SMS Rio Negro	0	1	37	0	12	0	20	70
Total	0	1	37	0	12	0	20	70

Gráficos baseados no relatório

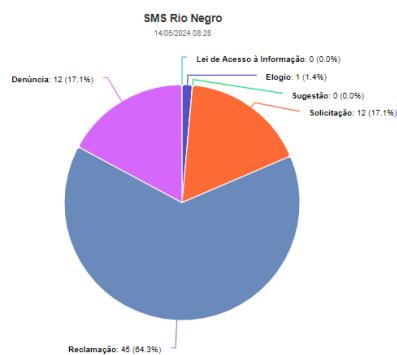


Relatório sobre os tipos de Naturezas dos atendimentos

Filtros: (Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024)

Órgão	Lei de Acesso à Informação	Elogio	Sugestão	Solicitação	Reclamação	Denúncia	Total
SMS Rio Negro	0	1	0	12	45	12	70
Total	0	1	0	12	45	12	70

Gráficos baseados no relatório



Relatório sobre as Áreas dos atendimento

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024

SMS Rio Negro [\[link\]](#)

Saúde pública

Demandas municipais

Total

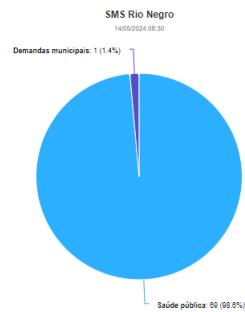
Quantidade

69

1

70

Gráficos baseados no relatório



Relatório sobre os Assuntos dos atendimentos

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024

SMS Rio Negro [\[link\]](#)

Consulta UBS/Atendimento/Tratamento - Esfera Municipal - Saúde pública

Quantidade

22

Transporte/Colisão veículo público/Irregularidade no trânsito - Saúde pública

12

Estrutura Física do Estabelecimento de Saúde - Saúde pública

6

Dengue - Saúde pública

5

Mau atendimento do profissional médico da rede SUS - Saúde pública

3

Estratégia Saúde da Família - Funcionamento - Esfera Municipal - Saúde pública

2

Demora no agendamento de consultas - Saúde pública

2

Concurso público na área da saúde - Saúde pública

2

Mau atendimento de profissional de saúde - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Não cumprimento da carga horária - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Outras Vigilância Sanitária / Esfera municipal - Saúde pública

1

Transferência de pacientes - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Informações na área da saúde - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Demora/Espera no Atendimento - Esfera Estadual - Saúde pública

1

Elogio ao profissional médico - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Dificuldade de Acesso ao Atendimento - Saúde pública

1

Estratégia Saúde da Família - Visita - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Irregularidades de alimentos em estabelecimentos - Esfera Municipal - Saúde pública

1

Mau atendimento de profissional de saúde - Esfera Estadual - Saúde pública

1

Mau atendimento de profissional de enfermagem - Saúde pública

1

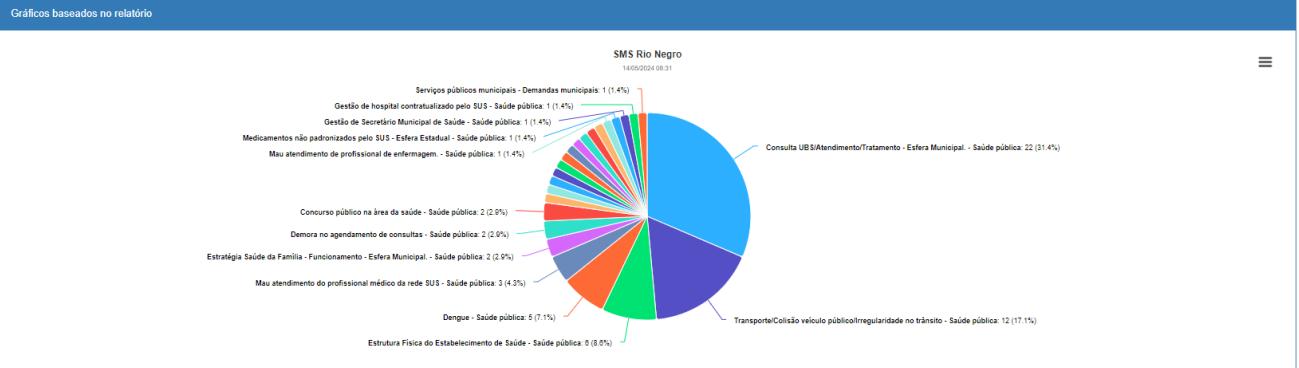
Medicamentos não padronizados pelo SUS - Esfera Estadual - Saúde pública

1

Gestão de Secretário Municipal de Saúde - Saúde pública

1

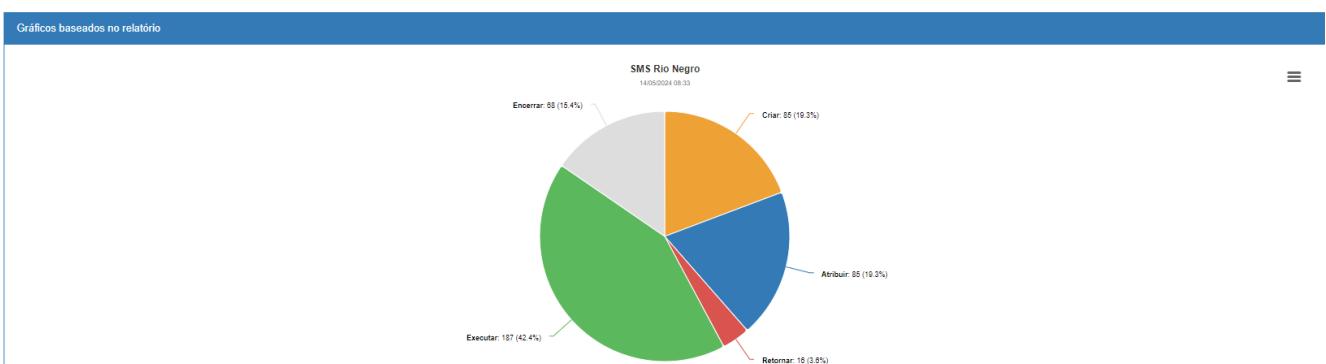
Gestão de Secretário Municipal de Saúde - Saúde pública	1
Gestão de hospital contratualizado pelo SUS - Saúde pública	1
Serviços públicos municipais - Demandas municipais	1
Total	70



Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024

SMS Rio Negro

Categoria	Quantidade
Criar	85
Atribuir	85
Retornar	16
Executar	187
Encerrar	68
Total	441



Relatório sobre a procedência dos atendimentos

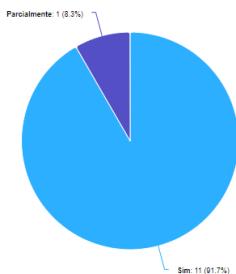
Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024 | Natureza: Solicitação

SMS Rio Negro - A solicitação foi ou será atendida?	Quantidade
Sim	11
Parcialmente	1
Total	12

Gráficos baseados no relatório

SMS Rio Negro - A solicitação foi ou será atendida?

14/05/2024 08:34



Relatório sobre a procedência dos atendimentos

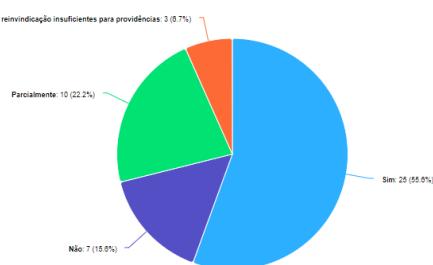
Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024 | Natureza: Reclamação

SMS Rio Negro - A reclamação é procedente?	Quantidade
Sim	25
Não	7
Parcialmente	10
Informações constantes da reivindicação insuficientes para providências	3
Total	45

Gráficos baseados no relatório

SMS Rio Negro - A reclamação é procedente?

14/05/2024 08:35



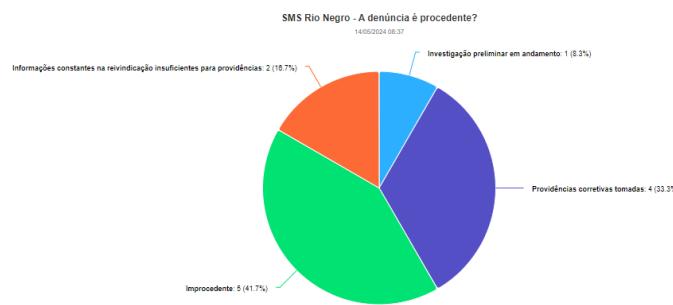
Relatório sobre a procedência dos atendimentos

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024 | Natureza: Denúncia

SMS Rio Negro - A denúncia é procedente?

	Quantidade
Investigação preliminar em andamento	1
Providências corretivas tomadas	4
Improcedente	5
Informações constantes na reivindicação insuficientes para providências	2
Total	12

Gráficos baseados no relatório



Relatório sobre Pesquisa de Satisfação

Filtros: Período: Início 01/01/2024 Fim 30/04/2024 | Pesquisa Satisfação: Saída

Órgão

Em uma escala de 1 a 5, qual o seu grau de satisfação com o retorno obtido?

Em uma escala de 1 a 5, qual o grau de satisfação com o tempo de resposta?

SMS Rio Negro [\[link\]](#)

5

5

Gráfico baseado no relatório:

Pesquisa de Satisfação
Em uma escala de 1 a 5, qual o seu grau de satisfação com o retorno obtido?

Em uma escala de 1 a 5, qual o grau de satisfação com o tempo de resposta?

● SMS Rio Negro

ANEXO III

RELATÓRIO FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO NEGRO – PR

1º QUADRIMESTRE DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE 2024

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCIERO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000364	12/01/2024	104	0403	624018-6	120.956,97	0,00	120.956,97
02/12 em 2024	002824	15/02/2024	104	0403	624018-6	121.490,01	0,00	121.490,01
03/12 em 2024	005024	13/03/2024	104	0403	624018-6	84.021,39	0,00	84.021,39
04/12 em 2024	008463	12/04/2024	104	0403	624018-6	84.021,39	0,00	84.021,39
Total						410.489,76	0,00	410.489,76

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000312	12/01/2024	104	0403	624018-6	127.080,00	0,00	127.080,00
02/12 em 2024	002800	15/02/2024	104	0403	624018-6	127.080,00	0,00	127.080,00
03/12 em 2024	005063	13/03/2024	104	0403	624018-6	127.080,00	0,00	127.080,00
04/12 em 2024	008123	11/04/2024	104	0403	624018-6	124.256,00	0,00	124.256,00
Total						505.496,00	0,00	505.496,00

* incentivo financeiro para ACS - R\$ 2.824,00 p/ ACS - a partir de 01/2024

* Comp 01/2024 - referente 45 ACS / comp. 02/2024 - referente 45 ACS / comp.03/2024 - referente 45 ACS / comp. 04/2024 - referente 44 ACS

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	001447	06/02/2024	104	0403	624018-6	1.000,00	0,00	1.000,00
Total						1.000,00	0,00	1.000,00

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCIERO PARA ATENÇÃO SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000879	17/01/2024	104	0403	624018-6	23.257,00	0,00	23.257,00
02/12 em 2024	003034	23/02/2024	104	0403	624018-6	23.257,00	0,00	23.257,00
Única em 2024	004386	04/03/2024	104	0403	624018-6	8.165,00	0,00	8.165,00
03/12 em 2024	005053	13/03/2024	104	0403	624018-6	23.257,00	0,00	23.257,00
04/12 em 2024	008360	11/04/2024	104	0403	624018-6	23.257,00	0,00	23.257,00
Total						101.193,00	0,00	101.193,00

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCIERO DA APS - DESEMPENHO

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000503	12/01/2024	104	0403	624018-6	32.092,62	0,00	32.092,62
02/12 em 2024	002674	14/02/2024	104	0403	624018-6	28.388,75	0,00	28.388,75
03/12 em 2024	004849	13/03/2024	104	0403	624018-6	28.388,75	0,00	28.388,75
04/12 em 2024	008147	11/04/2024	104	0403	624018-6	28.388,75	0,00	28.388,75
Total						117.258,87	0,00	117.258,87

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000328	12/01/2024	104	0403	624018-6	11.050,00	0,00	11.050,00
02/12 em 2024	002599	14/02/2024	104	0403	624018-6	9.350,00	0,00	9.350,00
03/12 em 2024	005274	14/03/2024	104	0403	624018-6	8.500,00	0,00	8.500,00
04/12 em 2024	008243	11/04/2024	104	0403	624018-6	8.500,00	0,00	8.500,00
Total						37.400,00	0,00	37.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	004030	25/04/2024	104	0403	624018-6	17.901,80	0,00	17.901,80
Total						17.901,80	0,00	17.901,80

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ASSIS. FINANCEIRA COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01 em 2024	001329	29/01/2024	104	0403	624022-4	38.273,57	0,00	38.273,57
02 em 2024	003708	01/03/2024	104	0403	624022-4	38.256,91	0,00	38.256,91
03 em 2024	006651	01/04/2024	104	0403	624022-4	39.020,11	0,00	39.020,11
Total						115.550,59	0,00	115.550,59

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: SAMU 192

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000950	17/01/2024	104	0403	624018-6	28.494,70	0,00	28.494,70
02/12 em 2024	002181	07/02/2024	104	0403	624018-6	28.494,70	0,00	28.494,70
03/12 em 2024	004386	05/03/2024	104	0403	624018-6	28.494,70	0,00	28.494,70
04/12 em 2024	007593	04/04/2024	104	0403	624018-6	28.494,70	0,00	28.494,70
Total						113.978,80	0,00	113.978,80

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	000153	11/01/2024	104	0403	624018-6	35.978,00	0,00	35.978,00
02/12 em 2024	001886	06/02/2024	104	0403	624018-6	35.978,00	0,00	35.978,00
03/12 em 2024	004116	05/03/2024	104	0403	624018-6	35.978,00	0,00	35.978,00
04/12 em 2024	007672	04/04/2024	104	0403	624018-6	35.978,00	0,00	35.978,00
Total						143.912,00	0,00	143.912,00

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMBATE ENDEMIAS- ACE

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
12/12 em 2023	834990	02/01/2024	104	0403	624018-6	7.524,00	0,00	7.524,00
01/12 em 2024	001224	25/01/2024	104	0403	624018-6	8.048,40	0,00	8.048,40
01/12 em 2024	001140	25/01/2024	104	0403	624018-6	423,60	0,00	423,60
02/12 em 2024	001486	06/02/2024	104	0403	624018-6	8.048,40	0,00	8.048,40
02/12 em 2024	001519	06/02/2024	104	0403	624018-6	423,60	0,00	423,60
03/12 em 2024	003992	05/03/2024	104	0403	624018-6	8.048,40	0,00	8.048,40
03/12 em 2024	004040	05/03/2024	104	0403	624018-6	423,60	0,00	423,60
04/12 em 2024	006828	03/04/2024	104	0403	624018-6	8.048,40	0,00	8.048,40
04/12 em 2024	006857	03/04/2024	104	0403	624018-6	423,60	0,00	423,60
Total						41.412,00	0,00	41.412,00

* incentivo financeiro para ACE- R\$ 2.824,00 p/ ACE - a partir de 01/2024

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	008995	22/04/2024	104	0403	624018-6	1.733,00	0,00	1.733,00
02/12 em 2024	009112	23/04/2024	104	0403	624018-6	1.733,00	0,00	1.733,00
03/12 em 2024	009169	23/04/2024	104	0403	624018-6	1.733,00	0,00	1.733,00
04/12 em 2024	009184	23/04/2024	104	0403	624018-6	1.733,00	0,00	1.733,00
Total						6.932,00	0,00	6.932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
01/12 em 2024	001194	25/01/2024	104	0403	624018-6	7.656,44	0,00	7.656,44
02/12 em 2024	001586	06/02/2024	104	0403	624018-6	7.656,44	0,00	7.656,44
03/12 em 2024	004058	05/03/2024	104	0403	624018-6	7.656,44	0,00	7.656,44
Unica em 2023	004957	13/03/2024	104	0403	624018-6	6.472,31	0,00	6.472,31
Unica em 2024	005591	15/03/2024	104	0403	624018-6	20.235,04	0,00	20.235,04
04/12 em 2024	006914	03/04/2024	104	0403	624018-6	7.656,44	0,00	7.656,44
Total						57.333,11	0,00	57.333,11

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.669.857,93
---	--------------

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 1º QUADRIMESTRE 2024

Bloco: CUSTEIO - PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS E SAÚDE BUCAL

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		28/02/2024	2543-7	001	41048-9	8.802,00	0,00	8.802,00
		21/03/2024	2543-7	001	41048-9	17.604,00	0,00	17.604,00
Total						26.406,00	0,00	26.406,00

Bloco: CUSTEIO - PISO SALARIAL ENFERMAGEM - GESTÃO DUPLA

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		19/03/2024	2543-7	001	41048-9	2.342,10	0,00	2.342,10
		05/04/2024	2543-7	001	41048-9	4.684,20	0,00	4.684,20
		19/04/2024	2543-7	001	41048-9	2.342,10	0,00	2.342,10
Total						9.368,40	0,00	9.368,40

Bloco: CUSTEIO - PROG. FORTALECIMENTO VIG.SAÚDE - PROVIGIA PR

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		08/03/2024	2543-7	001	41048-9	24.637,23	0,00	24.637,23
		30/04/2024	2543-7	001	41048-9	76.867,00	0,00	76.867,00
Total						101.504,23	0,00	101.504,23

Bloco: FAE

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		30/01/2024	001	2543-7	39773-3	32.106,41	0,00	32.106,41
		01/02/2024	001	2543-7	39773-3	92,57	0,00	92,57
		07/02/2024	001	2543-7	39773-3	480,78	0,00	480,78
		07/03/2024	001	2543-7	39773-3	6.325,45	0,00	6.325,45
		04/04/2024	001	2543-7	39773-3	31.623,32	0,00	31.623,32
		18/04/2024	001	2543-7	39773-3	2.266,57	0,00	2.266,57
Total						72.895,10	0,00	72.895,10

Bloco: INVESTIMENTO - INCENTIVO FINANCEIRO TRANSPORTE SANITÁRIO

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		19/02/2024	001	2543-7	41049-7	220.000,00	0,00	220.000,00
Total						220.000,00	0,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

Bloco: INVESTIMENTO - INC FINAN. CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO REDE ATENÇÃO A SAÚDE

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		13/03/2024	2543-7	001	41049-7	50.000,00	0,00	50.000,00
Total						50.000,00	0,00	50.000,00

* Recurso para aquisição Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde

Bloco: INVESTIMENTO - INCENTIVO FINANCEIRO INVEST PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		10/04/2024	2543-7	001	41049-7	195.000,00	0,00	195.000,00
Total						195.000,00	0,00	195.000,00

* Valor referente a última parcela da obra Construção ESF Jorge Ricardo Hirt

Bloco: INVESTIMENTO - CONVÊNIO nº 104/2022 - ADAPTAÇÃO COMPLEXO - Base SAMU

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		19/02/2024	001	2543-7	4026-7	76.804,88	0,00	76.804,88
Total						76.804,88	0,00	76.804,88

* Valor referente a última do Convênio nº 104/2022 - Adaptação Complexo de Saúde - Base SAMU - Fase III

Bloco: INVESTIMENTO - CONVÊNIO nº 181/2023 - CONSTRUÇÃO PAM

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		19/04/2024	001	2543-7	40308-3	322.826,20	0,00	322.826,20
Total						322.826,20	0,00	322.826,20

* Valor referente a 2ª parcela do Convênio nº 181/2023 - Construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM

Bloco: INVESTIMENTO - PROG. FORTALECIMENTO VIG.SAÚDE - PROVIGIA PR

Comp.	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total
		30/04/2024	2543-7	001	41049-7	54.567,24	0,00	54.567,24
Total						54.567,24	0,00	54.567,24

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS 1.129.372,05

TOTAL GERAL 2.799.229,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Recurso utilizado para pagamento de salários dos funcionários das UBS.**

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Exclusivo para manutenção do programa dos Agentes Comunitários de Saúde. Recurso utilizado para pagamento dos salários dos ACS.**

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Manutenção do programa Estratégia de Saúde Bucal. Recurso utilizado para pagamento de salários dos funcionários da Saúde Bucal.**

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

- Manutenção do programa Estratégia de Saúde Bucal. Recurso utilizado para pagamento de salários dos funcionários da Saúde Bucal.**

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

- Manutenção do Programa Previne Brasil – Recurso recebido considerando os resultados alcançados no conjunto de indicadores monitorados e avaliados no trabalho das Equipes da Atenção Primária em Saúde.**

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

- Manutenção da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

- **Manutenção do Programa SUS Digital que tem o objetivo primordial de impulsionar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ASSIS. FINANCEIRA COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM

- **Recurso utilizado para pagamento do complemento do piso da enfermagem.**

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: SAMU 192

- **Exclusivo para manutenção do SAMU. Recurso utilizado para pagamento dos salários dos funcionários do SAMU.**

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC

- **Recurso para manutenção do CAPS. Recurso utilizado para pagamento dos salários dos funcionários do CAPS, bem como para pagamento de serviços e material de consumo.**

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMBATE À ENDEMIAS- ACE

- **Exclusivo para manutenção do programa dos Agentes de Combate a Endemias. Recurso utilizado para pagamento dos salários dos ACE.**

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCIERO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **Exclusivo para manutenção da Vigilância Sanitária.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

Bloco: CUSTEIO
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

- **Exclusivo para manutenção da Vigilância em Saúde.**

Bloco: CUSTEIO – PROG. QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS E SAÚDE BUCAL

- **Recurso para manutenção da Atenção Básica e Saúde Bucal.**

Bloco: CUSTEIO – PISO SALARIAL ENFERMAGEM – GESTÃO DUPLA

- **Recurso utilizado para pagamento do complemento do piso da enfermagem**

Bloco: CUSTEIO – PROGRAMA FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR

- **Recurso para manutenção da Vigilância em Saúde, com vistas a fortalecer e aprimorar o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde.**

Bloco: FAE

- **Fundo de Assistência Especializada. Exclusivo para manutenção das especialidades. Recurso utilizado para pagamento dos salários dos especialistas e funcionários do laboratório municipal.**

Bloco: INVESTIMENTO – INC FINANCEIRO P/ IMPLANTAÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO

- **Recurso para investimento na Implantação Transporte Sanitário.**

Bloco: INVESTIMENTO – INC FINANCEIRO CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO REDE ATENÇÃO À SAÚDE

- **Recurso para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

Bloco: INVESTIMENTO – INC FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- **Recurso referente a última parcela da obra de Construção da ESF Jorge Ricardo Hirt.**

Bloco: INVESTIMENTO – CONVÊNIO Nº 104/2022 – ADAPTAÇÃO COMPLEXO DE SAÚDE – BASE SAMU

- **Recurso a última parcela do Convênio nº 104/2022 - Adaptação Complexo de Saúde - Base SAMU – Fase III.**

Bloco: INVESTIMENTO – CONVÊNIO Nº 181/2023 – CONSTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM

- **Recurso referente a segunda parcela do Convênio nº 181/2023 – Construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM.**

Bloco: INVESTIMENTO – PROGRAMA FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR

- **Recurso para manutenção da Vigilância em Saúde, com vistas a fortalecer e aprimorar o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

DEFINIÇÃO DA DESPESA

Despesa empenhada:

O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida.

Despesa Liquidada:

É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra).

Despesa Paga:

O pagamento refere-se ao terceiro estágio da despesa orçamentária e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

Relação da Despesa - 1º Quadrimestre 2024

Fonte de Recursos	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		Despesa Paga	
	1º Quadrimestre	Acumulado Ano	1º Quadrimestre	Acumulado Ano	1º Quadrimestre	Acumulado Ano
494	672.878,20	672.878,20	631.752,08	631.752,08	631.752,08	631.752,08
10069	409.454,79	409.454,79	139.721,10	139.721,10	134.124,69	134.124,69
10174	575.502,44	575.502,44	575.502,44	575.502,44	575.502,44	575.502,44
10201	150.054,51	150.054,51	150.054,51	150.054,51	150.054,51	150.054,51
331	18.029,79	18.029,79	15.297,39	15.297,39	1.797,39	1.797,39
10053	125.323,05	125.323,05	125.323,05	125.323,05	125.323,05	125.323,05
10073	8.083,25	8.083,25	533,25	533,25	533,25	533,25
10090	39.200,07	39.200,07	11.764,08	11.764,08	11.655,36	11.655,36
10155	59.774,00	59.774,00	-	-	-	-
10165	55.000,00	55.000,00	10.740,32	10.740,32	10.740,32	10.740,32
10207	75.200,00	75.200,00	-	-	-	-
10218	75.200,00	75.200,00	-	-	-	-
303	6.180.001,78	6.180.001,78	5.151.722,40	5.151.722,40	5.108.875,07	5.108.875,07
0	8.559.855,96	8.559.855,96	5.234.681,96	5.234.681,96	5.217.447,82	5.217.447,82
304	8.356,00	8.356,00	-	-	-	-
504	221.887,50	221.887,50	111.949,68	111.949,68	111.949,68	111.949,68
Total	17.233.801,34	17.233.801,34	12.159.042,26	12.159.042,26	12.079.755,66	12.079.755,66

Relação da Despesa por Recursos

Recursos	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		Despesa Paga	
	1º Quadrimestre	Acumulado Ano	1º Quadrimestre	Acumulado Ano	1º Quadrimestre	Acumulado Ano
Recursos Municipais	14.739.857,74	14.739.857,74	10.386.404,36	10.386.404,36	10.326.322,89	10.326.322,89
Recursos Federais e Estaduais	2.263.700,10	2.263.700,10	1.660.688,22	1.660.688,22	1.641.483,09	1.641.483,09
Outros Recursos	230.243,50	230.243,50	111.949,68	111.949,68	111.949,68	111.949,68
Total	17.233.801,34	17.233.801,34	12.159.042,26	12.159.042,26	12.079.755,66	12.079.755,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.127.166/0001-48

Descrição das Fontes - 1º Quadrimestre 2024

Fonte de Recursos	Descrição
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10069	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica
10174	ACS/ACE
10201	Piso Enfermagem
331	Programa Qualificação Atenção Primária em Saúde - APSUS
10053	FAE
10073	Assistência Farmacêutica - Custeio
10090	Custeio APSUS e Saúde Bucal
10155	Equipamentos - Unidades de Atenção Primária
10165	Incremento Temporário - Média Complexidade Ambulatorial
10207	Expansão da Rede de Atenção Especializada - capital
10218	Expansão da Rede de Atenção à Saúde - capital
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
0	Recursos Ordinários (Livres)
304	Alienação de Bens da Saúde
504	Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrimoniais não Prev.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
30000000000000000000	Despesa Orçamentária	37.910.579,27	3.712.519,86	17.233.801,34	12.159.042,26	12.079.755,66	79.286,60	23.569.097,79
		820.200,00	40.802.899,13	17.233.801,34	12.159.042,26	12.079.755,66	5.154.045,68	
33000000000000000000	Despesas correntes	37.862.465,27	3.185.243,35	16.968.997,44	12.150.159,89	12.070.873,29	79.286,60	23.258.511,18
		820.200,00	40.227.508,62	16.968.997,44	12.150.159,89	12.070.873,29	4.898.124,15	
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	22.086.424,00	948.210,21	6.502.401,05	6.502.401,05	6.456.881,22	45.519,83	16.210.933,16
		321.300,00	22.713.334,21	6.502.401,05	6.502.401,05	6.456.881,22	45.519,83	
33190000000000000000	Aplicações diretas	20.601.942,00	948.210,21	6.068.250,61	6.068.250,61	6.022.730,78	45.519,83	15.160.601,60
		321.300,00	21.228.852,21	6.068.250,61	6.068.250,61	6.022.730,78	45.519,83	
33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	3.412.153,00	72.315,87	842.661,04	842.661,04	842.661,04	0,00	2.380.807,83
		261.000,00	3.223.468,87	842.661,04	842.661,04	842.661,04	0,00	
33190040100000000000	Salário contrato temporário	0,00	0,00	629.027,02	629.027,02	629.027,02	0,00	
		0,00	0,00	629.027,02	629.027,02	629.027,02	0,00	
33190041000000000000	Serviço extraordinário - contrato temporário	0,00	0,00	43.216,88	43.216,88	43.216,88	0,00	
		0,00	0,00	43.216,88	43.216,88	43.216,88	0,00	
33190041400000000000	Férias - abono constitucional - contrato temporário	0,00	0,00	6.065,93	6.065,93	6.065,93	0,00	
		0,00	0,00	6.065,93	6.065,93	6.065,93	0,00	
33190045100000000000	Adicionais de contrato temporário	0,00	0,00	164.351,21	164.351,21	164.351,21	0,00	
		0,00	0,00	164.351,21	164.351,21	164.351,21	0,00	
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.574.367,00	324.180,73	4.464.784,98	4.464.784,98	4.464.784,98	0,00	11.373.462,75
		60.300,00	15.838.247,73	4.464.784,98	4.464.784,98	4.464.784,98	0,00	
33190110100000000000	Vencimentos e salários	0,00	0,00	2.854.775,12	2.854.775,12	2.854.775,12	0,00	
		0,00	0,00	2.854.775,12	2.854.775,12	2.854.775,12	0,00	
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	0,00	0,00	2.854.775,12	2.854.775,12	2.854.775,12	0,00	
		0,00	0,00	2.854.775,12	2.854.775,12	2.854.775,12	0,00	
33190110400000000000	Adicional noturno	0,00	0,00	14.119,61	14.119,61	14.119,61	0,00	
		0,00	0,00	14.119,61	14.119,61	14.119,61	0,00	
33190110700000000000	Abono de permanência	0,00	0,00	6.302,71	6.302,71	6.302,71	0,00	
		0,00	0,00	6.302,71	6.302,71	6.302,71	0,00	
33190111000000000000	Adicional de insalubridade	0,00	0,00	279.124,14	279.124,14	279.124,14	0,00	
		0,00	0,00	279.124,14	279.124,14	279.124,14	0,00	
33190113100000000000	Gratificação por exercício de cargos	0,00	0,00	86.347,54	86.347,54	86.347,54	0,00	
		0,00	0,00	86.347,54	86.347,54	86.347,54	0,00	
33190113101000000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	67.570,92	67.570,92	67.570,92	0,00	
		0,00	0,00	67.570,92	67.570,92	67.570,92	0,00	
33190113102000000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	18.776,62	18.776,62	18.776,62	0,00	
		0,00	0,00	18.776,62	18.776,62	18.776,62	0,00	
33190113300000000000	Gratificação por exercício de funções	0,00	0,00	377.459,07	377.459,07	377.459,07	0,00	
		0,00	0,00	377.459,07	377.459,07	377.459,07	0,00	



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
3319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	0,00	0,00	361.960,24	361.960,24	361.960,24	0,00	0,00
3319011440000000000	Férias - abono pecuniário	0,00	0,00	361.960,24	361.960,24	361.960,24	0,00	0,00
3319011450000000000	Férias - abono constitucional	0,00	0,00	66.706,51	66.706,51	66.706,51	0,00	0,00
3319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	0,00	0,00	83.554,61	83.554,61	83.554,61	0,00	0,00
3319011450600000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	83.554,61	83.554,61	83.554,61	0,00	0,00
3319011470000000000	Licença-prêmio	0,00	0,00	82.929,54	82.929,54	82.929,54	0,00	0,00
3319011500000000000	Salário maternidade	0,00	0,00	82.929,54	82.929,54	82.929,54	0,00	0,00
3319011510000000000	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários	0,00	0,00	625,07	625,07	625,07	0,00	0,00
3319011520000000000	Licença-saúde	0,00	0,00	116.030,21	116.030,21	116.030,21	0,00	0,00
3319011740000000000	Subsídios (exceto agentes políticos)	0,00	0,00	127.949,28	127.949,28	127.949,28	0,00	0,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	1.359.080,00	0,00	127.949,28	127.949,28	127.949,28	0,00	0,00
3319013010000000000	FGTS	0,00	1.359.080,00	197.694,76	197.694,76	197.694,76	152.174,93	45.519,83
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	152.174,93	152.174,93	152.174,93	45.519,83	1.161.385,24
3319013020500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	0,00	0,00	33.869,61	33.869,61	33.869,61	25.420,27	8.449,34
3319013020600000000	Contribuições ao INSS - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	47.914,36	47.914,36	47.914,36	36.428,20	11.486,16
3319013020800000000	Contribuições previdenciárias - INSS - servidores efetivos	0,00	0,00	3.515,29	3.515,29	3.515,29	3.086,61	428,68
3319013070000000000	Contribuição ao INSS - contrato por tempo determinado	0,00	0,00	6.296,43	6.296,43	6.296,43	4.744,33	1.552,10
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	69.400,00	309.200,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	305.147,18	0,00
3319016440000000000	Serviços extraordinários	0,00	0,00	378.600,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	73.452,82
		0,00	0,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	305.147,18	0,00
		0,00	0,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	305.147,18	0,00
		0,00	0,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	305.147,18	0,00
		0,00	0,00	305.147,18	305.147,18	305.147,18	305.147,18	0,00



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Credito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	186.942,00	242.513,61	257.962,65	257.962,65	257.962,65	0,00	171.492,96
33190940100000000000	Indenizações e restituições trabalhador - ativo civil	0,00	429.455,61	257.962,65	257.962,65	257.962,65	0,00	
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.484.482,00	0,00	434.150,44	434.150,44	434.150,44	0,00	1.050.331,56
33191130000000000000	Contribuições patronais	1.484.482,00	0,00	434.150,44	434.150,44	434.150,44	0,00	1.050.331,56
33191130800000000000	Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	0,00	434.150,44	434.150,44	434.150,44	0,00	
33300000000000000000	Outras despesas correntes	15.776.041,27	2.237.033,14	10.466.596,39	5.647.758,84	5.613.992,07	33.766,77	7.047.578,02
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	498.900,00	17.514.174,41	10.466.596,39	5.647.758,84	5.613.992,07	4.852.604,32	
33350430000000000000	Subvenções sociais	6.457.232,71	215.000,00	4.924.127,54	3.142.293,08	3.142.293,08	0,00	1.748.105,17
33350430500000000000	Instituição de caráter assistencial em saúde	700.000,00	215.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
33350850000000000000	Contrato de gestão	5.757.232,71	0,00	4.009.127,54	2.227.293,08	2.227.293,08	0,00	1.748.105,17
33350850500000000000	Contrato de gestão - instituição de caráter assistencial em saúde	0,00	0,00	4.009.127,54	2.227.293,08	2.227.293,08	0,00	
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	709.095,00	700,00	434.628,99	180.203,55	180.203,55	0,00	275.166,01
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	709.095,00	700,00	434.628,99	180.203,55	180.203,55	0,00	275.166,01
33371703200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	55.320,00	43.365,04	43.365,04	0,00	
33371703201000000000	CONTRATO DE RATEIO - COMESP - BOLSAS	0,00	0,00	55.320,00	43.365,04	43.365,04	11.954,96	
33371703900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	379.308,99	136.838,51	136.838,51	0,00	
33371703901000000000	CONTRATO DE RATEIO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANA - COMESP	0,00	0,00	365.640,30	123.169,82	123.169,82	0,00	
33371703902000000000	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE - REPASSE DA TAXA ANUAL	0,00	0,00	13.668,69	13.668,69	13.668,69	0,00	
33372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	345.000,00	45.000,00	390.000,00	97.500,00	97.500,00	0,00	292.500,00
		0,00	390.000,00	390.000,00	97.500,00	97.500,00	292.500,00	0,00



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
33372320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	345.000,00 0,00	45.000,00 390.000,00	390.000,00 390.000,00	97.500,00 97.500,00	97.500,00 97.500,00	0,00 292.500,00	0,00
33372320100000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita- Principal	0,00 0,00	0,00 0,00	390.000,00 390.000,00	97.500,00 97.500,00	97.500,00 97.500,00	0,00 292.500,00	0,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	7.041.720,20 498.900,00	1.976.333,14 8.519.153,34	3.494.846,50 3.494.846,50	1.825.163,28 1.825.163,28	1.791.396,51 1.791.396,51	33.766,77 1.703.449,99	5.024.306,84
33390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	132.996,00 0,00	0,00 132.996,00	43.150,72 43.150,72	43.150,72 43.150,72	43.150,72 43.150,72	0,00 0,00	89.845,28
33390085600000000000	Salário família	0,00 0,00	0,00 0,00	43.150,72 43.150,72	43.150,72 43.150,72	43.150,72 43.150,72	0,00 0,00	0,00
33390300000000000000	Material de consumo	1.183.184,00 143.200,00	696.333,14 1.736.317,14	623.321,82 623.321,82	308.674,51 308.674,51	302.293,66 302.293,66	6.380,85 321.028,16	1.112.995,32
33390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00 0,00	0,00 0,00	297.415,02 297.415,02	109.454,49 109.454,49	109.454,49 109.454,49	0,00 187.960,53	0,00
33390300102000000000	Gasolina	0,00 0,00	0,00 0,00	190.820,02 190.820,02	43.170,89 43.170,89	43.170,89 43.170,89	0,00 147.649,13	0,00
33390300103000000000	Diesel	0,00 0,00	0,00 0,00	106.205,00 106.205,00	66.283,60 66.283,60	66.283,60 66.283,60	0,00 39.921,40	0,00
33390300106000000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00 0,00	0,00 0,00	390,00 390,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 390,00	0,00
33390300400000000000	Gás e outros materiais engarrafados	0,00 0,00	0,00 0,00	3.360,00 3.360,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 3.360,00	0,00
33390300700000000000	Gêneros de alimentação	0,00 0,00	0,00 0,00	39.598,23 39.598,23	20.457,99 20.457,99	20.149,99 20.149,99	308,00 19.448,24	0,00
33390300799000000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	0,00 0,00	0,00 0,00	39.598,23 39.598,23	20.457,99 20.457,99	20.149,99 20.149,99	308,00 19.448,24	0,00
33390300900000000000	Material farmacológico	0,00 0,00	0,00 0,00	1.113,75 1.113,75	623,75 623,75	623,75 623,75	0,00 490,00	0,00
33390301000000000000	Material odontológico	0,00 0,00	0,00 0,00	17.069,48 17.069,48	4.480,05 4.480,05	4.159,39 4.159,39	320,66 12.910,09	0,00
33390301600000000000	Material de expediente	0,00 0,00	0,00 0,00	30.646,76 30.646,76	20.280,70 20.280,70	19.272,26 19.272,26	1.008,44 11.374,50	0,00
33390301900000000000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00 0,00	0,00 0,00	2.997,49 2.997,49	820,75 820,75	820,75 820,75	0,00 2.176,74	0,00
33390302100000000000	Material de limpeza e produção de higienização	0,00 0,00	0,00 0,00	26.250,29 26.250,29	24.298,29 24.298,29	24.298,29 24.298,29	0,00 1.952,00	0,00
33390302400000000000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00 0,00	0,00 0,00	11.631,79 11.631,79	9.433,99 9.433,99	9.433,99 9.433,99	0,00 2.197,80	0,00



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
				No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
		Anulado	Total	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Saldo a Pagar	
33390302600000000000	Material elétrico e eletrônico	0,00	0,00	1.256,35	676,75	647,00	29,75	
		0,00	0,00	1.256,35	676,75	647,00	609,35	
33390302800000000000	Material de proteção e segurança	0,00	0,00	13.056,50	12.280,50	7.986,50	4.294,00	
		0,00	0,00	13.056,50	12.280,50	7.986,50	5.070,00	
33390303500000000000	Material laboratorial	0,00	0,00	64.308,02	25.352,40	25.352,40	0,00	
		0,00	0,00	64.308,02	25.352,40	25.352,40	38.955,62	
33390303600000000000	Material hospitalar	0,00	0,00	63.220,51	47.033,61	46.613,61	420,00	
		0,00	0,00	63.220,51	47.033,61	46.613,61	16.606,90	
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	9.295,61	1.050,44	1.050,44	0,00	
		0,00	0,00	9.295,61	1.050,44	1.050,44	8.245,17	
33390303999000000000	Outros materiais para manutenção de veículos	0,00	0,00	9.295,61	1.050,44	1.050,44	0,00	
		0,00	0,00	9.295,61	1.050,44	1.050,44	8.245,17	
33390309600000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	32.430,80	32.430,80	32.430,80	0,00	
		0,00	0,00	32.430,80	32.430,80	32.430,80	0,00	
33390309900000000000	Outros materiais de consumo	0,00	0,00	9.671,22	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	9.671,22	0,00	0,00	9.671,22	
33390309908000000000	PERSIANAS	0,00	0,00	9.671,22	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	9.671,22	0,00	0,00	9.671,22	
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	334.500,00	0,00	191.227,21	134.807,62	122.156,66	12.650,96	143.272,79
		0,00	334.500,00	191.227,21	134.807,62	122.156,66	69.070,55	
33390320200000000000	Medicamentos para uso domiciliar	0,00	0,00	99.341,46	66.827,63	56.446,67	10.380,96	
		0,00	0,00	99.341,46	66.827,63	56.446,67	42.894,79	
33390320300000000000	Material destinado a assistência social	0,00	0,00	81.236,00	58.729,24	58.459,24	270,00	
		0,00	0,00	81.236,00	58.729,24	58.459,24	22.776,76	
33390329900000000000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	10.649,75	9.250,75	7.250,75	2.000,00	
		0,00	0,00	10.649,75	9.250,75	7.250,75	3.399,00	
33390329901000000000	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	10.649,75	9.250,75	7.250,75	2.000,00	
		0,00	0,00	10.649,75	9.250,75	7.250,75	3.399,00	
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	403.200,00	0,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	0,00	0,00
		0,00	403.200,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	160.848,00	
33390339900000000000	Outras despesas de locomoção	0,00	0,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	0,00	
		0,00	0,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	160.848,00	
33390339901000000000	TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	0,00	
		0,00	0,00	403.200,00	242.352,00	242.352,00	160.848,00	
33390350000000000000	Serviços de consultoria	70.185,00	0,00	34.320,00	17.160,00	17.160,00	0,00	35.865,00
		0,00	70.185,00	34.320,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00	
33390350100000000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	0,00	0,00	34.320,00	17.160,00	17.160,00	0,00	
		0,00	0,00	34.320,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00	



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
33390350102000000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica	0,00	0,00	34.320,00	17.160,00	17.160,00	0,00	
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	348.040,00	0,00	103.691,34	88.506,86	88.476,86	30,00	244.348,66
33390360700000000000	Estagiários	0,00	348.040,00	103.691,34	88.506,86	88.476,86	15.214,48	
33390361500000000000	Locação de imóveis	0,00	0,00	65.336,00	65.336,00	65.336,00	0,00	
33390366600000000000	Serviços judiciaários	0,00	0,00	65.336,00	65.336,00	65.336,00	0,00	
33390369900000000000	Outros serviços	0,00	0,00	37.855,34	23.080,86	23.080,86	0,00	
33390369901000000000	PGTO DE AGUA FORN. POÇO ARTESIANO	0,00	0,00	37.855,34	23.080,86	23.080,86	14.774,48	
33390370000000000000	Locação de mão-de-obra	712.012,20	250.000,00	415.022,34	138.340,56	138.340,56	0,00	546.989,86
33390370200000000000	Limpeza e conservação	0,00	962.012,20	415.022,34	138.340,56	138.340,56	276.681,78	
33390370202000000000	Limpeza e conservação da saúde pública	0,00	0,00	392.386,20	130.795,20	130.795,20	0,00	
33390370500000000000	Serviços de copa e cozinha	0,00	0,00	392.386,20	130.795,20	130.795,20	261.591,00	
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.008.831,00	910.000,00	896.475,73	279.626,10	264.921,14	14.704,96	1.666.655,27
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais	355.700,00	2.563.131,00	896.475,73	279.626,10	264.921,14	631.554,59	
33390391600000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	500,00	99,64	99,64	0,00	
33390391700000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	
33390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	12.520,00	12.520,00	12.520,00	0,00	
33390391903000000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	0,00	0,00	22.135,34	5.689,11	5.689,11	0,00	
33390391904000000000	Serviços gerais de mecânica veicular	0,00	0,00	4.624,00	0,00	0,00	4.624,00	
33390391905000000000	Serviços gerais de elétrica veicular	0,00	0,00	6.383,96	5.678,43	5.678,43	705,53	
		0,00	0,00	10,68	10,68	10,68	0,00	
		0,00	0,00	10,68	10,68	10,68	0,00	



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
				No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
		Anulado	Total	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Saldo a Pagar	
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	11.116,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039220000000000	Exposições, congressos e conferências	0,00	0,00	11.116,70	0,00	0,00	11.116,70	0,00
3339039360000000000	Multas indevidáveis	0,00	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039370000000000	Juros	0,00	0,00	1.646,01	99,29	99,29	0,00	1.546,72
3339039430000000000	Serviços de energia elétrica	0,00	0,00	40,67	40,67	40,67	0,00	0,00
3339039434000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	0,00	0,00	93.800,00	40.639,15	40.639,15	0,00	53.160,85
3339039440000000000	Serviços de água e esgoto	0,00	0,00	93.800,00	40.639,15	40.639,15	0,00	53.160,85
3339039442000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	0,00	0,00	93.800,00	40.639,15	40.639,15	0,00	53.160,85
3339039460000000000	Serviços domésticos	0,00	0,00	19.600,00	7.641,09	7.641,09	0,00	11.958,91
3339039470000000000	Serviços de comunicação em geral	0,00	0,00	19.600,00	7.641,09	7.641,09	0,00	11.958,91
3339039470100000000	Serviços postais	0,00	0,00	19.600,00	7.641,09	7.641,09	0,00	11.958,91
3339039500000000000	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	0,00	0,00	6.874,70	1.899,66	1.899,66	0,00	4.975,04
3339039501000000000	Serviços e procedimentos complementares em atenção básica da saúde	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039503000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	0,00	0,00	423.750,26	140.992,74	140.992,74	0,00	282.757,52
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039630000000000	Serviços gráficos e editoriais	0,00	0,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	12.180,00
3339039630200000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	0,00	0,00	774,20	0,00	0,00	0,00	774,20
3339039660000000000	Serviços judiciais	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3339039690000000000	Seguros em geral	0,00	0,00	24.444,85	13.500,00	0,00	13.500,00	24.444,85



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
3339039690200000000	Seguros de veículos da saúde pública	0,00	0,00	24.444,85	13.500,00	0,00	13.500,00	
		0,00	0,00	24.444,85	13.500,00	0,00	24.444,85	
3339039720000000000	Vale-transporte	0,00	0,00	51.003,00	7.002,00	7.002,00	0,00	
		0,00	0,00	51.003,00	7.002,00	7.002,00	44.001,00	
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	0,00	0,00	18.720,00	12.480,00	12.480,00	0,00	
		0,00	0,00	18.720,00	12.480,00	12.480,00	6.240,00	
3339039770200000000	Vigilância da saúde pública	0,00	0,00	18.720,00	12.480,00	12.480,00	0,00	
		0,00	0,00	18.720,00	12.480,00	12.480,00	6.240,00	
3339039780000000000	Limpeza e conservação	0,00	0,00	114.033,03	21.896,23	21.896,23	0,00	
		0,00	0,00	114.033,03	21.896,23	21.896,23	92.136,80	
3339039780200000000	Limpeza e conservação da saúde pública	0,00	0,00	114.033,03	21.896,23	21.896,23	0,00	
		0,00	0,00	114.033,03	21.896,23	21.896,23	92.136,80	
3339039810000000000	Serviços bancários	0,00	0,00	2.300,00	1.569,63	1.569,63	0,00	
		0,00	0,00	2.300,00	1.569,63	1.569,63	730,37	
3339039830000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	76.940,10	8.722,20	8.722,20	0,00	
		0,00	0,00	76.940,10	8.722,20	8.722,20	68.217,90	
3339039960000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	0,00	0,00	2.789,33	2.789,33	1.789,33	1.000,00	
		0,00	0,00	2.789,33	2.789,33	1.789,33	1.000,00	
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	2.844,24	765,36	560,40	204,96	
		0,00	0,00	2.844,24	765,36	560,40	2.283,84	
3339039999000000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	2.844,24	765,36	560,40	204,96	
		0,00	0,00	2.844,24	765,36	560,40	2.283,84	
3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	265.409,00	0,00	193.295,27	62.092,84	62.092,84	0,00	72.113,73
		0,00	265.409,00	193.295,27	62.092,84	62.092,84	131.202,43	
3339040010000000000	Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	0,00	0,00	870,00	261,00	261,00	0,00	
		0,00	0,00	870,00	261,00	261,00	609,00	
3339040060000000000	Locação de software	0,00	0,00	84.654,67	25.826,88	25.826,88	0,00	
		0,00	0,00	84.654,67	25.826,88	25.826,88	58.827,79	
3339040140000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	0,00	0,00	3.378,00	770,29	770,29	0,00	
		0,00	0,00	3.378,00	770,29	770,29	2.607,71	
3339040570000000000	Serviços de processamento de dados	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	
		0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	
3339040970000000000	Despesas de teleprocessamento	0,00	0,00	97.993,24	32.812,95	32.812,95	0,00	
		0,00	0,00	97.993,24	32.812,95	32.812,95	65.180,29	
3339040990000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	0,00	6.309,36	2.331,72	2.331,72	0,00	
		0,00	0,00	6.309,36	2.331,72	2.331,72	3.977,64	
3339040990100000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica-Principal	0,00	0,00	6.309,36	2.331,72	2.331,72	0,00	
		0,00	0,00	6.309,36	2.331,72	2.331,72	3.977,64	



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária
Consolidação Geral da Despesa
LOA: 2024 Impressão por: Elemento
Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Pág 9 / 10

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
				No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
		Anulado	Total	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Saldo a Pagar	
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	1.417.413,00	0,00	437.626,62	437.626,62	437.626,62	0,00	979.786,38
		0,00	1.417.413,00	437.626,62	437.626,62	437.626,62	0,00	
33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	8.000,00	0,00	1.587,89	1.587,89	1.587,89	0,00	6.412,11
		0,00	8.000,00	1.587,89	1.587,89	1.587,89	0,00	
33390471000000000000	Taxas	0,00	0,00	1.567,94	1.567,94	1.567,94	0,00	
		0,00	0,00	1.567,94	1.567,94	1.567,94	0,00	
33390479900000000000	Outras obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	19,95	19,95	19,95	0,00	
		0,00	0,00	19,95	19,95	19,95	0,00	
33390479906000000000	INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS POR RECOLHIMENTOS EM ATRASO	0,00	0,00	19,95	19,95	19,95	0,00	
		0,00	0,00	19,95	19,95	19,95	0,00	
33390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	146.000,00	0,00	142.423,34	61.733,34	61.733,34	0,00	3.576,66
		0,00	146.000,00	142.423,34	61.733,34	61.733,34	80.690,00	
33390489900000000000	Demais auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	0,00	142.423,34	61.733,34	61.733,34	0,00	
		0,00	0,00	142.423,34	61.733,34	61.733,34	80.690,00	
33390489902000000000	AJUDA DE CUSTO - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	120.423,34	52.933,34	52.933,34	0,00	
		0,00	0,00	120.423,34	52.933,34	52.933,34	67.490,00	
33390489904000000000	AJUDA DE CUSTO - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	22.000,00	8.800,00	8.800,00	0,00	
		0,00	0,00	22.000,00	8.800,00	8.800,00	13.200,00	
33390930000000000000	Indenizações e restituições	11.950,00	120.000,00	9.504,22	9.504,22	9.504,22	0,00	122.445,78
		0,00	131.950,00	9.504,22	9.504,22	9.504,22	0,00	
33390930200000000000	Restituições	0,00	0,00	9.504,22	9.504,22	9.504,22	0,00	
33390930299000000000	Restituições exceto combustível	0,00	0,00	9.504,22	9.504,22	9.504,22	0,00	
33391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.222.993,36	0,00	1.222.993,36	402.598,93	402.598,93	0,00	0,00
		0,00	1.222.993,36	1.222.993,36	402.598,93	402.598,93	820.394,43	
33391470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	204.853,05	0,00	204.853,05	69.966,56	69.966,56	0,00	0,00
		0,00	204.853,05	204.853,05	69.966,56	69.966,56	134.886,49	
33391471000000000000	Taxas	0,00	0,00	204.853,05	69.966,56	69.966,56	0,00	
33391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.018.140,31	0,00	1.018.140,31	332.632,37	332.632,37	0,00	0,00
		0,00	1.018.140,31	1.018.140,31	332.632,37	332.632,37	685.507,94	
33391970100000000000	APORTE P/COBERT DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	1.018.140,31	332.632,37	332.632,37	0,00	
		0,00	0,00	1.018.140,31	332.632,37	332.632,37	685.507,94	
34000000000000000000	Despesas de capital	48.114,00	527.276,51	264.803,90	8.882,37	8.882,37	0,00	310.586,61
		0,00	575.390,51	264.803,90	8.882,37	8.882,37	255.921,53	
34400000000000000000	Investimentos	48.114,00	527.276,51	264.803,90	8.882,37	8.882,37	0,00	310.586,61
		0,00	575.390,51	264.803,90	8.882,37	8.882,37	255.921,53	



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2024 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2024 Até: 30/04/2024

Pág 10 / 10

Código	Descrição	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
		Anulado	Total	No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	29.050,00	0,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	0,00	0,00
0,00		0,00	29.050,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	20.913,97	
34471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	29.050,00	0,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	0,00	0,00
0,00		0,00	29.050,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	20.913,97	
34471706100000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	0,00	0,00
0,00		0,00	29.050,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	20.913,97	
34471706101000000000	Edifícios	0,00	0,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	0,00	0,00
0,00		0,00	29.050,00	29.050,00	8.136,03	8.136,03	20.913,97	
34490000000000000000	Aplicações diretas	19.064,00	527.276,51	235.753,90	746,34	746,34	0,00	310.586,61
0,00		0,00	546.340,51	235.753,90	746,34	746,34	235.007,56	
34490510000000000000	Obras e instalações	3.000,00	76.353,14	0,00	0,00	0,00	0,00	79.353,14
0,00		0,00	79.353,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	13.000,00	450.923,37	234.510,00	0,00	0,00	0,00	229.413,37
0,00		0,00	463.923,37	234.510,00	0,00	0,00	234.510,00	
34490520800000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	0,00	0,00	210.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00		0,00	210.174,00	0,00	0,00	0,00	210.174,00	
34490523400000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	8.356,00	0,00	0,00	0,00	8.356,00
0,00		0,00	8.356,00	0,00	0,00	0,00	8.356,00	
34490525100000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	15.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00		0,00	15.980,00	0,00	0,00	0,00	15.980,00	
34490610000000000000	Aquisição de imóveis	3.064,00	0,00	1.243,90	746,34	746,34	0,00	1.820,10
0,00		3.064,00	1.243,90	746,34	746,34	746,34	497,56	
34490610300000000000	Terrenos	0,00	0,00	1.243,90	746,34	746,34	0,00	0,00
0,00		0,00	1.243,90	746,34	746,34	746,34	497,56	
Total Geral:		37.910.579,27	3.712.519,86	17.233.801,34	12.159.042,26	12.079.755,66	79.286,60	23.569.097,79
		820.200,00	40.802.899,13	17.233.801,34	12.159.042,26	12.079.755,66	5.154.045,68	

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre	%
(a)	(b)	(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.288.700,00	20.288.700,00	5.516.666,90	27,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.504.550,00	5.504.550,00	730.707,93	13,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.701.000,00	1.701.000,00	594.103,41	34,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.114.400,00	8.114.400,00	2.453.863,71	30,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.968.750,00	4.968.750,00	1.737.991,85	34,98
Cota-Parte FPM	79.397.132,71	79.397.132,71	31.490.498,46	39,66
Cota-Parte ITR	42.899.308,62	42.899.308,62	16.236.319,09	37,85
Cota-Parte IPVA	315.000,00	315.000,00	2.092,34	0,66
Cota-Parte ICMS	6.184.500,00	6.184.500,00	4.342.860,82	70,22
Cota-Parte IPI-Exportação	29.735.824,09	29.735.824,09	10.765.340,53	36,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	262.500,00	262.500,00	143.885,68	54,81
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.685.832,71	99.685.832,71	37.007.165,36	37,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre	%	Até 2º Bimestre	%	Até 2º Bimestre	%
(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.319.683,15	11.022.883,15	3.668.682,82	33,28	3.121.584,10	28,32	3.082.766,82	27,97
Despesas Correntes	11.313.319,15	10.926.519,15	3.651.458,92	33,42	3.120.837,76	28,56	3.082.020,48	28,21
Despesas de Capital	6.364,00	96.364,00	17.223,90	17,87	746,34	0,77	746,34	0,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.736.833,81	13.634.833,81	7.643.324,20	56,06	4.988.310,13	36,59	4.985.581,59	36,57
Despesas Correntes	13.706.083,81	13.604.083,81	7.614.274,20	55,97	4.980.174,10	36,61	4.977.445,56	36,59
Despesas de Capital	30.750,00	30.750,00	29.050,00	94,47	8.136,03	26,46	8.136,03	26,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	881.187,00	926.887,00	197.548,13	21,31	167.733,25	18,10	160.839,45	17,35
Despesas Correntes	880.987,00	926.687,00	197.548,13	21,32	167.733,25	18,10	160.839,45	17,36
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	388.998,00	390.998,00	128.041,24	32,75	117.380,66	30,02	116.324,50	29,75
Despesas Correntes	388.598,00	390.598,00	128.041,24	32,78	117.380,66	30,05	116.324,50	29,78
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	219.287,00	237.287,00	93.094,96	39,23	77.228,80	32,55	76.920,80	32,42
Despesas Correntes	218.887,00	236.887,00	93.094,96	39,30	77.228,80	32,60	76.920,80	32,47
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.473.794,00	4.781.894,00	1.720.293,95	35,98	1.519.969,81	31,79	1.516.253,08	31,71
Despesas Correntes	4.467.794,00	4.775.894,00	1.720.293,95	36,02	1.519.969,81	31,83	1.516.253,08	31,75

Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.019.782,96	30.994.782,96	13.450.985,30	43,40	9.992.206,75	32,24	9.938.686,24	32,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			13.450.985,30	9.992.206,75	9.938.686,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			13.450.985,30	9.992.206,75	9.938.686,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)				5.551.074,80	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)				5.551.074,80	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)			7.899.910,50	4.441.131,95	4.387.611,44
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			36,35	27,00	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - <u>ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ (q) = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ^a (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.551.074,80	13.450.985,30	7.899.910,50	3.512.299,06	0,00	0,00	0,00	3.512.299,06	0,00	7.899.910,50
Empenhos de 2023	14.329.652,93	30.535.654,66	16.206.001,73	1.613.036,47	0,00	0,00	1.004.806,25	477.109,49	131.120,73	16.074.881,00
Empenhos de 2022	12.954.515,28	24.706.919,39	11.752.404,11	1.476.250,57	0,00	0,00	823.801,78	1.025,10	651.423,69	11.100.980,42
Empenhos de 2021	11.058.232,72	21.866.394,86	10.808.162,14	798.723,02	0,00	0,00	698.437,41	0,00	100.285,61	10.707.876,53
Empenhos de 2020 e anteriores	56.136.696,33	118.580.284,95	62.443.588,62	5.114.134,73	0,00	0,00	3.933.774,01	562.930,83	617.429,89	61.826.158,73
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA <u>DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	772.358,32	772.358,32	772.358,32	772.358,32	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	772.358,32	772.358,32	772.358,32	772.358,32	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre	%

		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		5.382.824,00	5.503.775,31	2.742.964,26
Proveniente da União - Fundo a Fundo		4.986.950,00	5.102.500,59	1.669.857,93
Proveniente dos Estados		395.874,00	401.274,72	1.073.106,33
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		329.290,00	330.242,42	337.523,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		5.712.114,00	5.834.017,73	3.080.487,59
				52,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.383.390,00	6.066.485,98	1.754.864,89	28,93	1.278.862,69	21,08	1.259.657,56	20,76
Despesas Correntes	4.380.390,00	5.797.132,84	1.619.890,89	27,94	1.278.862,69	22,06	1.259.657,56	21,73
Despesas de Capital	3.000,00	269.353,14	134.974,00	50,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	908.688,00	1.781.832,06	435.759,26	24,46	307.943,58	17,28	307.943,58	17,28
Despesas Correntes	908.688,00	1.622.832,06	352.203,26	21,70	307.943,58	18,98	307.943,58	18,98
Despesas de Capital	0,00	159.000,00	83.556,00	52,55	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	52.656,93	8.083,25	15,35	533,25	1,01	533,25	1,01
Despesas Correntes	0,00	40.733,56	8.083,25	19,84	533,25	1,31	533,25	1,31
Despesas de Capital	0,00	11.923,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.836,00	162.058,54	60.121,26	37,10	60.121,26	37,10	60.121,26	37,10
Despesas Correntes	155.836,00	162.058,54	60.121,26	37,10	60.121,26	37,10	60.121,26	37,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	51.800,00	101.110,23	1.863,72	1,84	1.863,72	1,84	1.863,72	1,84
Despesas Correntes	51.800,00	101.110,23	1.863,72	1,84	1.863,72	1,84	1.863,72	1,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.376,51	11.363,72	109,51	11.363,72	109,51	11.363,72	109,51
Despesas Correntes	0,00	10.376,51	11.363,72	109,51	11.363,72	109,51	11.363,72	109,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXI) = (XXXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.499.714,00	8.174.520,25	2.272.056,10	27,79	1.660.688,22	20,32	1.641.483,09	20,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.703.073,15	17.089.369,13	5.423.547,71	31,74	4.400.446,79	25,75	4.342.424,38	25,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.645.521,81	15.416.665,87	8.079.083,46	52,40	5.296.253,71	34,35	5.293.525,17	34,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	881.187,00	979.543,93	205.631,38	20,99	168.266,50	17,18	161.372,70	16,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	544.834,00	553.056,54	188.162,50	34,02	177.501,92	32,09	176.445,76	31,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	271.087,00	338.397,23	94.958,68	28,06	79.092,52	23,37	78.784,52	23,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.473.794,00	4.792.270,51	1.731.657,67	36,13	1.531.333,53	31,95	1.527.616,80	31,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.519.496,96	39.169.303,21	15.723.041,40	40,14	11.652.894,97	29,75	11.580.169,33	29,56

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 20/05/2024, às 00:06:42.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

JAMES KARSON VALERIO

JERUSA CLERES HACK

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ

Identificador: WPR4101101-1282-PRUHALYFHLGF-7 - Emitido por: MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ

ANEXO IV

RELATÓRIO E ATENDIMENTOS

1º QUADRIMESTRE

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

EMPRESA

SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE CHAVANTES

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO
1º QUADRIMESTRE**

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM)

2024



INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato:	01/2023
Contratado:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ	73.027.690/0021-90
Tipo Beneficiário:	Entidade Filantrópica
Interveniente:	Sem interveniência
Tipo de Contrato:	Contrato de Gestão
Município:	Rio Negro – PR

OBJETO

Prestação de Serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS no Pronto Atendimento Municipal (PAM), com funcionamento 24 horas, uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré hospitalar fixo e deve ser implantada em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

INTRODUÇÃO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

PERÍODO DE APURAÇÃO DOS DADOS: 01/01/2024 até 30/04/2024.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto: contato@santacasachavantes.org)



HISTÓRIA

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há 100 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

Em 2020, com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais.

O corpo diretivo da SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

Dito isto, considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a qual possui vasto know-how e expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na gestão à Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com os padrões, diretrizes e protocolos assistenciais, buscando atingir os objetivos, a seguir:

MISSÃO:

Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.

VISÃO:

Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor

VALORES:

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto: contato@santacasachavantes.org)



- ⌚ Transparéncia
- ⌚ Resolutividade
- ⌚ Lealdade
- ⌚ Integridade
- ⌚ Compromisso
- ⌚ Ética

OBJETIVO

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais;

Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização;

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência;

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

santacasachavantes.org

(14) 3342 2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto: contato@santacasachavantes.org)





nos níveis primário e secundário;

Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

Maior agilidade para operacionalização dos serviços;

Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;

Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;

Priorização da avaliação por resultado;

A seguir, apresentamos através de gráficos os Indicadores de Qualidade, Monitoramento e desempenho:



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

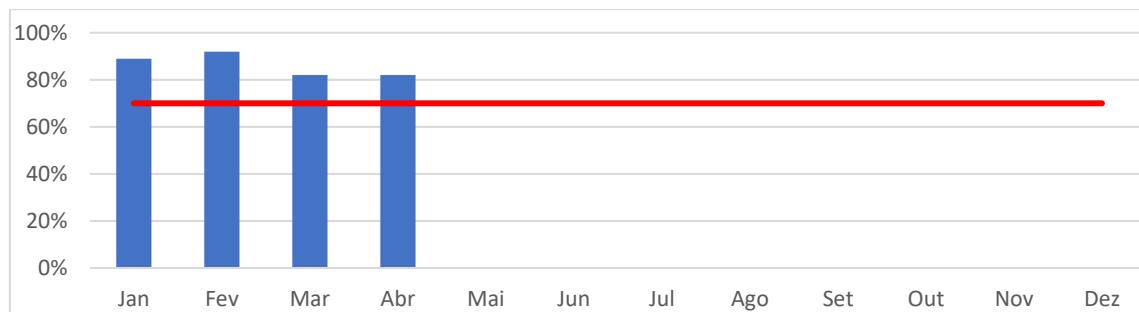


INDICADORES DE DESEMPENHO – METAS CONTRATUAIS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM)

Nº 01

Indicador: Taxa de satisfação do usuário.

Descrição: Indica o nível de satisfação do usuário em relação ao atendimento na unidade.



Fonte: Pesquisa de satisfação - Totem de Satisfação Eletrônico.

Análise Crítica: Os resultados apresentados no quadrimestre em análise, são superiores a média pactuada contratualmente. Este panorama positivo acerca da satisfação do usuário é um reflexo do desempenho e comprometimento da equipe multiprofissional atuante na unidade Pronto Atendimento – Santa Casa de Chavantes, aliada à uma gestão com foco em resolutividade e humanização.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

) 3739 0696 (14) 3342 2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

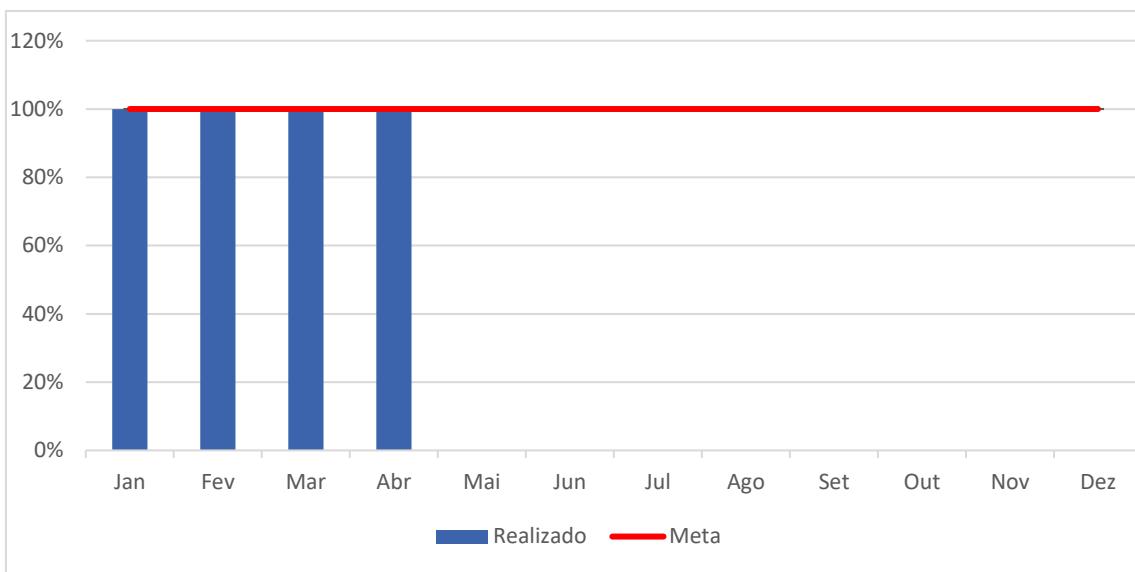
A circular blue badge with a white border and a dotted pattern. The text "PRÊMIO EXCELÊNCIA DA SAÚDE" is written in the center, with "2022" at the bottom.



Nº 02

Indicador: Taxa de usuários classificados como risco VERMELHO com tempo máximo de espera ≤ 5 minutos para atendimento médico.

Descrição: Garante a priorização no atendimento de acordo com a classificação.



Fonte: Sistema IPM-Saúde

Análise Crítica: Durante o quadrimestre em análise, os pacientes classificados como “prioridade Vermelha” foram atendidos imediatamente pela equipe assistencial médica e enfermagem, reflexo da destreza e desenvolvimento da equipe assistencial, bem como conhecimento técnico aplicado para um atendimento seguro, com qualidade, habilidade e humanização. A equipe está empenhada em aprimorar o atendimento com treinamentos, atualizações de protocolos e processos com toda a equipe assistencial. Diante do exposto, entende-se as metas por atingidas. Faz-se necessário salientar que os registros de atendimento são realizados pela equipe

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





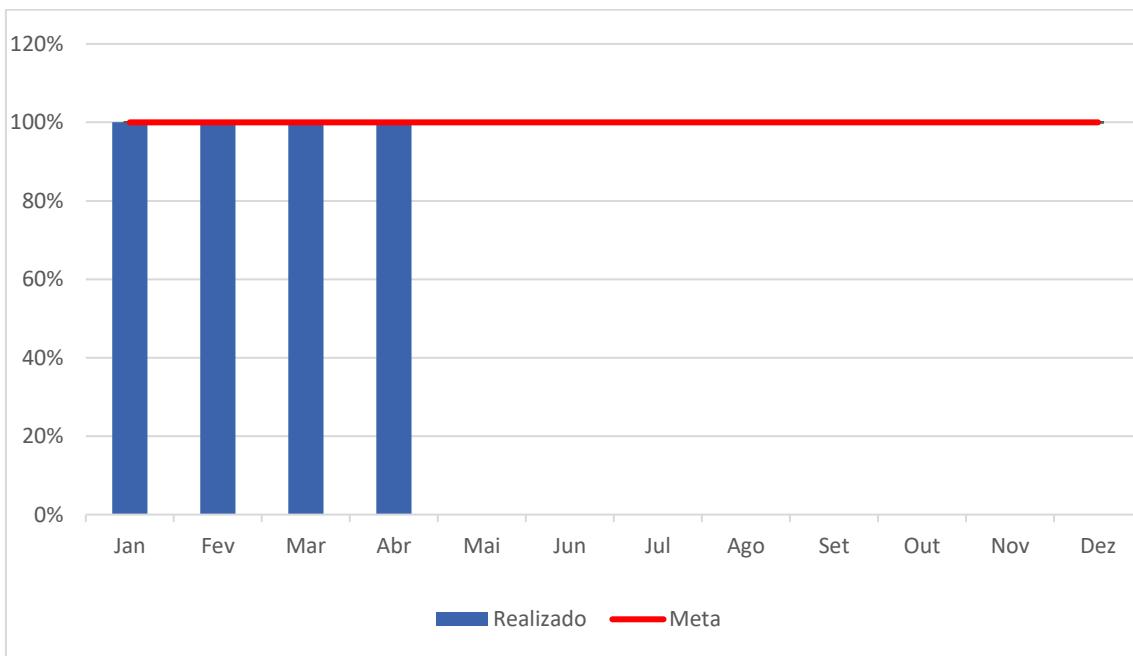
SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

multiprofissionais são realizados após a estabilização do paciente.

Nº 03

Indicador: Taxa de usuários classificados como risco “LARANJA” com tempo máximo de espera ≤ 10 minutos para atendimento médico.

Descrição: Garante a priorização no atendimento de acordo com a classificação.



Fonte: Sistema IPM-Saúde

Análise Crítica: Durante o quadrimestre analisado, as metas foram atingidas com excelência. Todos os atendimentos classificados na prioridade “LARANJA” muito urgente foram atendidos em tempo inferior a 10 minutos.

Faz-se importante esclarecer, que embora o tempo decorrido entre a admissão e o atendimento médico esteja dentro do preconizado, os pacientes classificados neste

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





nível de prioridade recebem atendimento imediato, sendo realizados os registros no sistema após plena estabilização do paciente, o que justifica o tempo de atendimento

aumentado em face das demais prioridades.

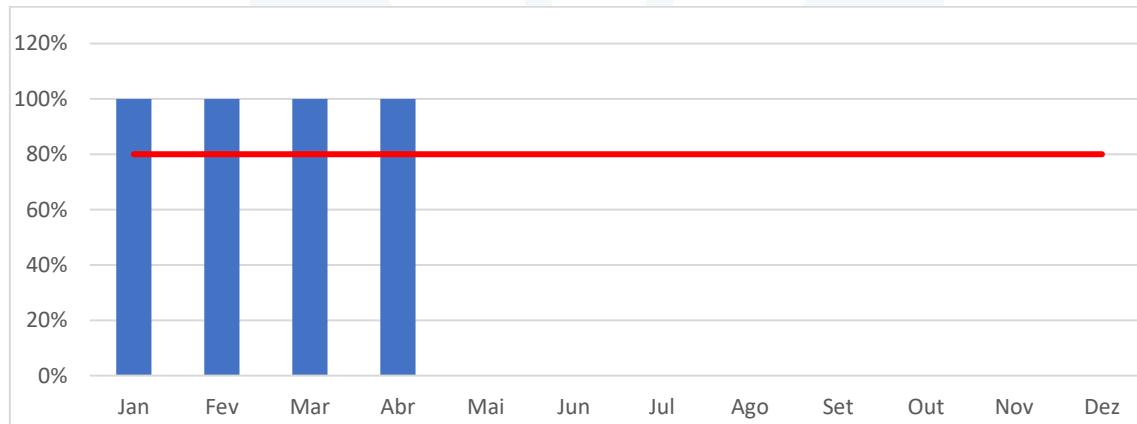
Média de tempo de espera no quadrimestre: 09 min e 49 seg;

*Dados obtidos através do sistema IPM-Saúde.

Nº 04

Indicador: Taxa de usuários classificados como risco AMARELO com tempo máximo de espera ≤ 50 minutos para atendimento médico.

Descrição: Garante a priorização no atendimento de acordo com a classificação.



Fonte: Sistema IPM-Saúde.

Análise Crítica: Durante o quadrimestre analisado, todos os atendimentos classificados na prioridade “amarelo” urgente, foram atendidos em tempo inferior a 50 minutos. Cumprindo-se integralmente a meta em todos os meses.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





- Média de tempo de espera: 06 min e 20 seg;

*Dados obtidos através do sistema IPM-Saúde.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

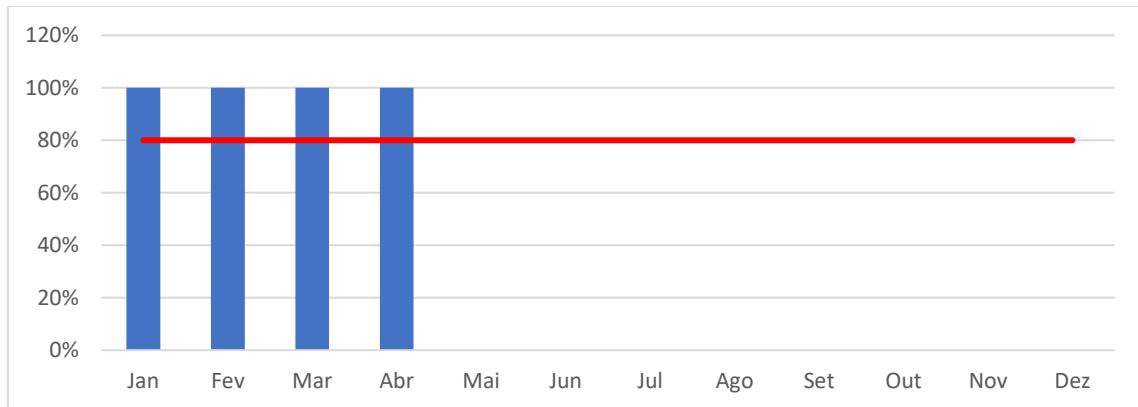




Nº 05

Indicador: Taxa de usuários classificados como risco VERDE com tempo máximo de espera ≤ 2 horas para atendimento médico.

Descrição: Garante a priorização no atendimento de acordo com a classificação.



Fonte: Sistema IPM-Saúde.

Análise Crítica: Metas atingidas com excelência, em todos os meses analisados no quadrimestre, uma vez que os atendimentos classificados na prioridade “VERDE” pouco urgente foram atendidos em tempo inferior a 120 minutos.

Média de tempo de espera: 06 min e 38 seg.

*Dados obtidos através do sistema IPM-Saúde.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

) 3739 0696 (14) 3342 2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

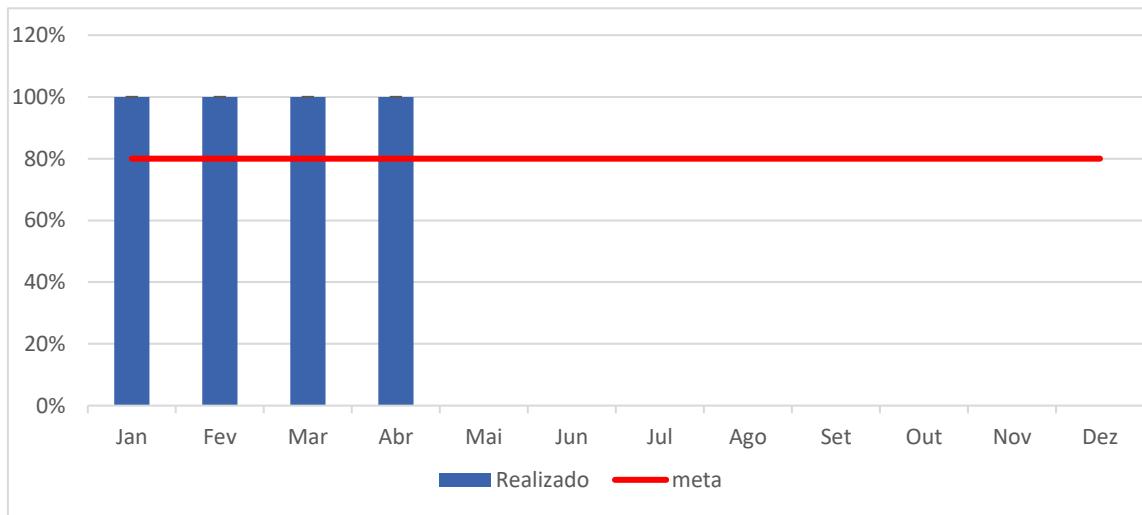
A circular blue badge with a white border and a dotted pattern. The text "PRÊMIO EXCELÊNCIA DA SAÚDE" is written in the center, with "2022" at the bottom.



Nº 06

Indicador: Tempo de permanência nos leitos do PAM em até 12 horas.

Descrição: Garante o encaminhamento para serviços de maior complexidade.



Fonte: Relatório da Organização Social e Monitoramento Diário PAM.

Análise Crítica: Durante o quadrimestre analisado 99,9% dos pacientes obtiveram resolução da queixa apresentada em tempo inferior a 12 horas. Apenas 0,1% do total geral dos pacientes, permaneceram em observação em tempo maior que o estipulado. Entretanto, se faz oportuno saber, que os pacientes que necessitam de vaga psiquiátrica (inserção e monitoramento pelo CAPS) ou serem inseridos na Central de Regulação de Vagas Estadual, permanecem tempo superior há 12 horas, aguardando a disponibilização da vaga. Diante do exposto, uma vez que não há possibilidade de intervenção no processo de disponibilidade das vagas por parte desta instituição, entende-se a meta por atingida no quadrimestre.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

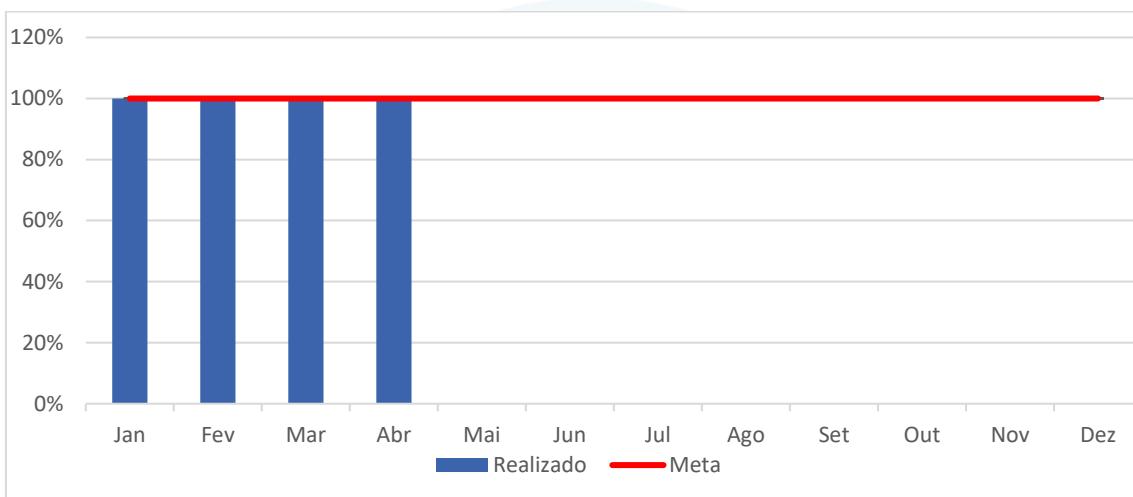


Nº 07

Indicador: Realizar 100% a Classificação de Risco dos pacientes que procuram atendimentos de urgência e emergência.

Descrição: Avalia se a triagem e classificação dos pacientes está sendo realizada na totalidade dos pacientes.

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Realizado	100 %	100 %	100 %	100 %									
Meta	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100%



Fonte: Sistema IPM-Saude.

Análise Crítica: Durante o período analisado todos os pacientes que receberam atendimento no PAM, foram classificados conforme o risco apresentado, seguindo resoluções do Protocolo baseado em Manchester.

Todos os enfermeiros receberam qualificação com diploma validado. banners com as cores e suas indicações de acordo com protocolo, já foram instalados na unidade, bem como as pulseira de identificação por cor, conforme a classificação. Diante do exposto, se entende a meta por alcançada no quadrimestre.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

santacasachavantes.org

(14) 3342 2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

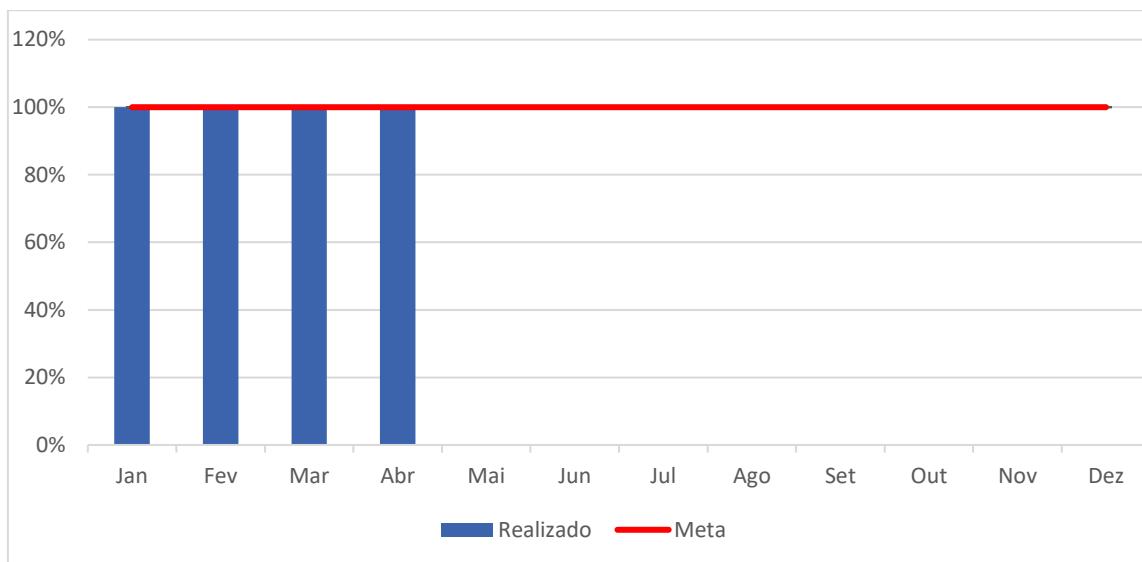
Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto: contato@santacasachavantes.org)



Nº 08

Indicador: Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento.

Descrição: Avalia a finalização e preenchimento dos prontuários.



Fonte: Sistema IPM-Saúde

Análise Crítica: Durante o período em análise todos os prontuários foram finalizados após atendimento do paciente. Meta atingida no quadrimestre.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

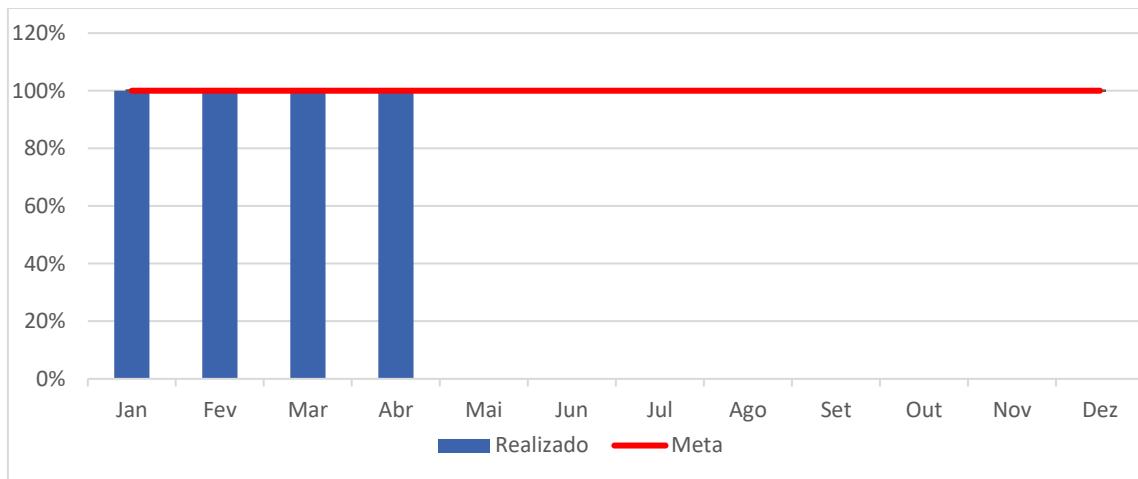
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Nº 09

Indicador: Taxa de profissionais de saúde cadastrados no CNES.

Descrição: Garantir o cadastro correto dos profissionais na unidade.



Fonte: Sistema CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Análise Crítica: Todos os profissionais estão devidamente cadastrados no CNES. O processo é realizado por setor próprio da SMS, mediante solicitação de inclusão e exclusão por parte da instituição PAM. Tal processo é monitorado pelo setor responsável. Meta atingida no quadrimestre.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

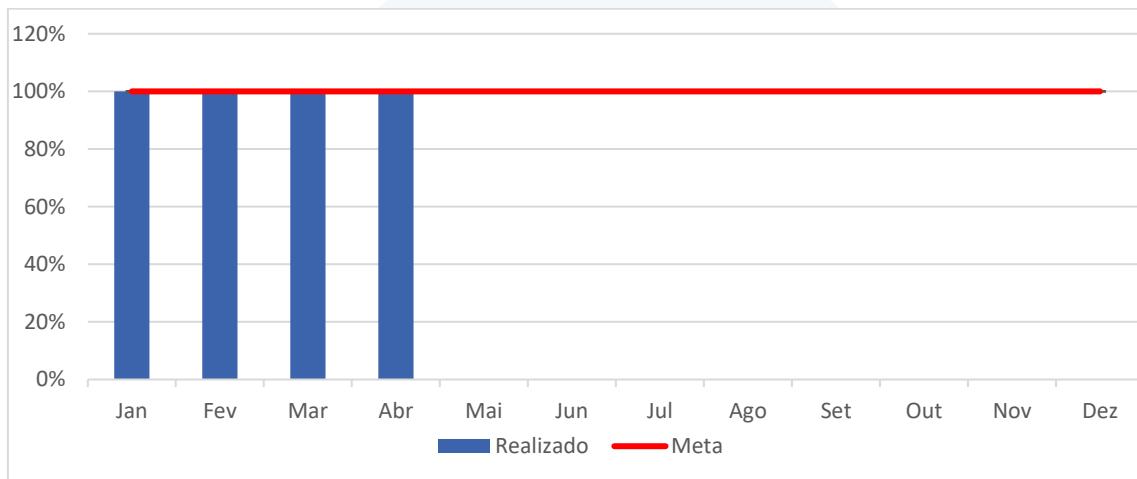
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Nº 10

Indicador: Relatórios das Comissões Implantadas.

Descrição: Apresentação dos relatórios da atuação das comissões implantadas conforme plano de trabalho.



Fonte: Monitoramento interno.

Análise Crítica: Todas as comissões encontram-se atuantes conforme cronograma e relatórios mensais encaminhados mensalmente à SMS. Meta atingida no quadrimestre.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

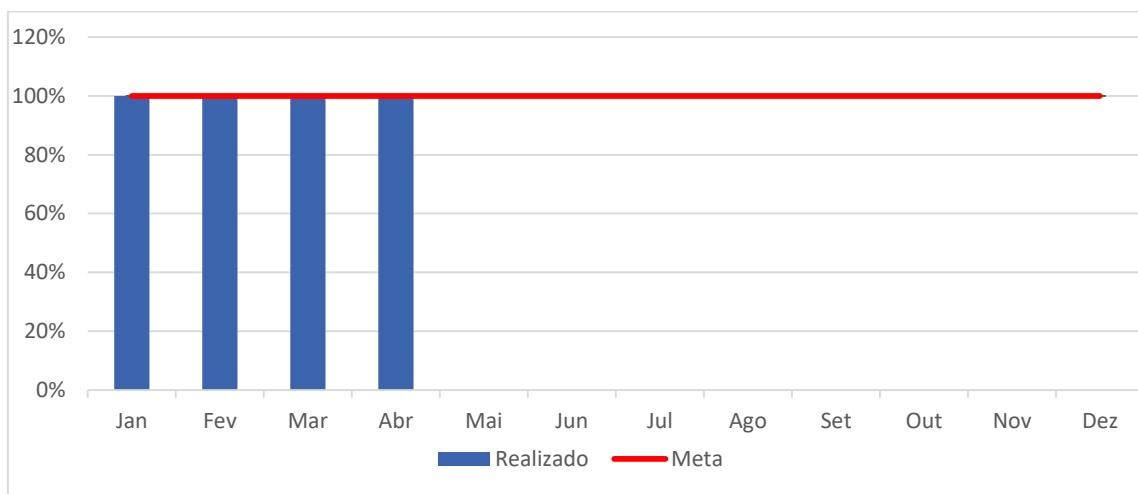
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Nº 11

Indicador: Relatório de Notificações Compulsórias.

Descrição: Apresentação de relatório periódico das notificações obrigatórias no SINAN.



Fonte: Relatório da Organização Social, e Vigilância Epidemiológica Municipal.

Análise Crítica: Todas as notificações foram realizadas e notificadas em tempo hábil à Vigilância Epidemiológica do Município, por meio eletrônico e via física. Meta atingida no quadrimestre analisado.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





INDICADORES COMPLEMENTARES DE DESEMPENHO – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM)

Nº 01

Indicador: Volume de Atendimentos

Descrição: Apresentação do número de pacientes atendidos no Pronto Atendimento.



Fonte: Relatório de atendimento - sistema IPM-Saúde.

Análise Crítica: Dados extraídos do sistema informatizado de atendimento utilizado pelo PAM, IPM-Saúde.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

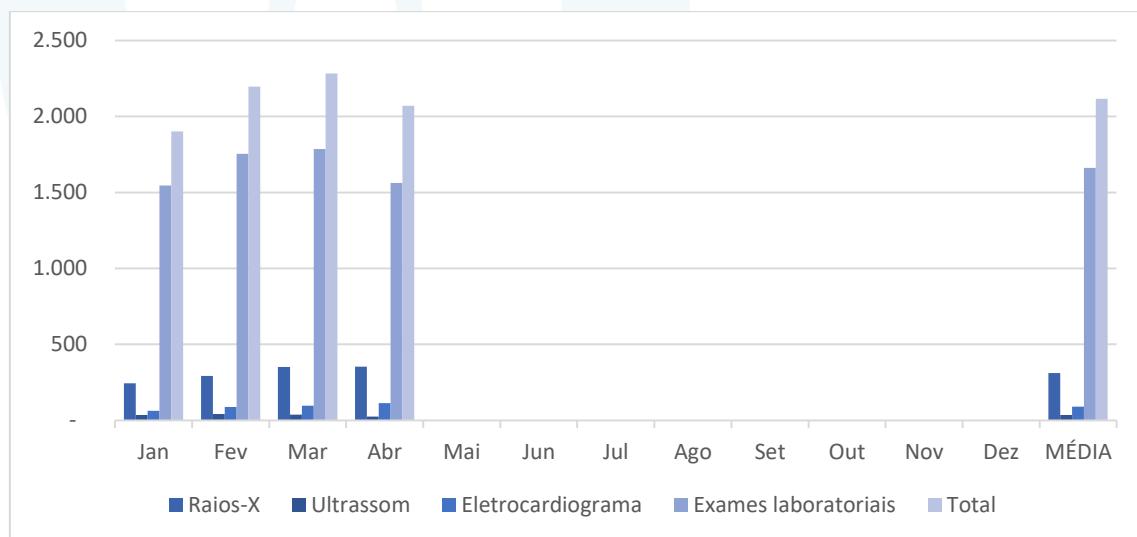
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Nº 02

Indicador: Volume de exames complementares de apoio diagnóstico.

Descrição: Apresentação da quantidade de exames complementares realizados.



Fonte: Relatório de atendimentos - IPM Saúde

Análise Crítica: Durante o quadrimestre analisado, foram realizados 8.450 exames

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





complementares. Ressaltando que USG, ECG e Raio-x são realizados dentro do PAM, com

objetivo de agilizar os diagnósticos e condutas, com menor transtorno aos pacientes, entregando ao final, uma assistência resoluta, celere e fidedigna.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

santacasachavantes.org

(14) 3342 2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

Email: contato@santacasachavantes.org



CONCLUSÃO

Conhecer os indicadores de qualidade e desempenho da assistência da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma forma de assegurar os avanços positivos que ocorreram e ocorrem no Pronto Atendimento Municipal (PAM) de Rio Negro. Estes indicadores possibilitam uma avaliação do corpo funcional de forma quantitativa e qualitativa, servindo de base para um acompanhamento a longo prazo. Acerca dos resultados apresentados neste quadrimestre possibilitam também, identificar os pontos fortes da organização social e as áreas com desempenho crítico que necessitam ser reavaliadas e modificadas para que possam alcançar maior eficácia e efetividade.

No quadrimestre analisado, percebe-se que todas as metas foram atingidas com dentro do pactuado, mesmo com aumento dos serviços oferecidos no que tange a esfera assistencial e a oferta de exames diagnósticos ofertados em relação ao quadrimestre anterior, mantendo a qualidade e eficiência já demonstrados anteriormente.

Por fim, seguimos honrando o compromisso de realizar uma gestão transparente, inovadora e eficaz frente ao município e aos usuários do Pronto Atendimento Municipal – Santa Casa de Cahavantes.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696

santacasachavantes.org

(14) 3342 2358

Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto: contato@santacasachavantes.org)

CNPJ 73.027.690/0001-46

